



ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE

2021



LEI Nº 173/2020.

EMENTA: EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2021, compreendendo, o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e Órgãos da Administração direta; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;

II – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Uso;

III – Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica;

IV – Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

V – Demonstrativo da Legislação das Receitas;

VI – Atribuições dos Órgãos;

VII – Programa de Trabalho;

VIII – Funções, Subfunções e Programa por Projeto e Atividades;

IX – Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;

X – Demonstrativos da Despesa por órgão e Funções;



XI – Relação de Projetos e Atividades;

XII – Total do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO II DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cariús, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência, a preço corrente, em R\$ 57.961.110,00 (Cinquenta e Sete Milhões Novecentos e Sessenta e um Mil Cento e Dez Reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, e estimada em R\$ 57.961.110,00 (Cinquenta e Sete Milhões novecentos e Sessenta e Um Mil e Cento e Dez Reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta Lei:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	46.928.250,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	1.595.450,00
Contribuições.	510.000,00
Receita Patrimonial.	177.400,00
Receita de Serviços.	71.100,00
Transferências Correntes.	44.156.300,00
Outras Receitas Correntes.	418.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.762.000,00
Transferências de Capital.	15.762.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.729.140,00
Deduções do FUNDESB.	-4.724.140,00
Receitas Correntes – retificadora – Fundeb.	-4.724.140,00



Transferências Correntes – Retificadoras.	4.724.140,00
Outas Deduções de Receita.	-5.000,00
Receitas Correntes – Retificadoras – Outras.	-5.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Mercado.	-5.000,00
TOTAL GERAL	57.961.110,00

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º As Despesas Orçamentárias, no mesmo valor da Receita total fixada em R\$ 57.961.110,00 (Cinquenta e Sete Milhões Novecentos e Sessenta e um Mil Cento e Dez Reais), e desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I – No Orçamento Fiscal em R\$ 43.189.780,00 (Quarenta e Três Milhões Cento e Oitenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais);
- II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 14.771.330,00 (Quatorze Milhões Setecentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Trinta Reais).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO.

Art. 5º A Discriminação da Despesa constante dos anexos desta Lei, quanto a sua natureza far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o Art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Parágrafo único. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Lei.



ORGÃO	VALOR
Câmara Municipal.	1.837.883,70
Gabinete do Prefeito.	1.245.500,00
Procuradoria Geral.	88.000,00
Secretaria de Trabalho e Promoção Social.	1.725.600,00
Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.	17.322.936,30
Fundo Municipal de Educação.	14.569.110,00
Fundo Municipal de Saúde.	13.542.730,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário.	456.500,00
Secretaria de Administração e Finanças.	5.212.000,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	113.250,00
Secretaria de Planejamento.	225.000,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	1.297.500,00
Controladoria Municipal.	148.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – SAAE.	27.100,00
Reserva de Contingência.	150.000,00
TOTAL	57.961.110,00
TOTAL GERAL	57.961.110,00

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado à:

I – Abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (Item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);

II – Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de Contingência



obedecendo às disponibilidades referidas nos itens II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Não se considera Crédito Suplementar a Transposição de Recursos de uma Fonte para outra, quando esta, ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

Art.7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

IV – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

V – Suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit;

VI – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite do valor previsto no Orçamento para Reserva de Contingência;

VII – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de Identificador de Uso IDUSO. Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;



VIII – Suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por Antecipação de Receitas, dará ciência a Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como a capacidade de endividamento anexando as minutas dos contratos e planilhas de cálculos do desembolso financeiro.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.



Art.11 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 12 Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 13 Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art.14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos sete dias do mês de dezembro de 2020.


JOSE FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 173/2020. EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2021, compreendendo, o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e Órgãos da Administração direta; e
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;
- II – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Uso;
- III – Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica;
- IV – Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;
- V – Demonstrativo da Legislação das Receitas;
- VI – Atribuições dos Órgãos;
- √ VII – Programa de Trabalho;
- VIII – Funções, Subfunções e Programa por Projeto e Atividades;
- IX – Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;
- X – Demonstrativos da Despesa por órgão e Funções;
- XI – Relação de Projetos e Atividades;
- XII – Total do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cariús, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência, a preço corrente, em R\$ 57.961.110,00 (Cinquenta e Sete Milhões Novecentos e Sessenta e um Mil Cento e Dez Reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, e estimada em R\$ 57.961.110,00 (Cinquenta e Sete Milhões novecentos e Sessenta e Um Mil e Cento e Dez Reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta Lei:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	46.928.250,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	1.595.450,00
Contribuições.	510.000,00
Receita Patrimonial.	177.400,00
Receita de Serviços.	71.100,00
Transferências Correntes.	44.156.300,00
Outras Receitas Correntes.	418.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.762.000,00
Transferências de Capital.	15.762.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-4.729.140,00
Deduções do FUNDESB.	-4.724.140,00
Receitas Correntes – retificadora – Fundeb.	-4.724.140,00
Transferências Correntes – Retificadoras.	4.724.140,00
Outas Deduções de Receita.	-5.000,00
Receitas Correntes – Retificadoras – Outras.	-5.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Mercado.	-5.000,00
TOTAL GERAL	57.961.110,00

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º As Despesas Orçamentárias, no mesmo valor da Receita total fixada em R\$ 57.961.110,00 (Cinquenta e Sete Milhões Novecentos e Sessenta e um Mil Cento e Dez Reais), e desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I – No Orçamento Fiscal em R\$ 43.189.780,00 (Quarenta e Três Milhões Cento e Oitenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais);
- II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 14.771.330,00 (Quatorze Milhões Setecentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Trinta Reais).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO.

Art. 5º A Discriminação da Despesa constante dos anexos desta Lei, quanto a sua natureza far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o Art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Parágrafo único. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Lei.

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal.	1.837.883,70
Gabinete do Prefeito.	1.245.500,00
Procuradoria Geral.	88.000,00
Secretaria de Trabalho e Promoção Social.	1.725.600,00
Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.	17.322.936,30
Fundo Municipal de Educação.	14.569.110,00
Fundo Municipal de Saúde.	13.542.730,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário.	456.500,00
Secretaria de Administração e Finanças.	5.212.000,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	113.250,00
Secretaria de Planejamento.	225.000,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	1.297.500,00
Controladoria Municipal.	148.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – SAAE.	27.100,00
Reserva de Contingência.	150.000,00
TOTAL	57.961.110,00
TOTAL GERAL	57.961.110,00

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado à:

- I – Abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (Item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);
- II – Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de Contingência obedecendo às disponibilidades referidas nos itens II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;
- III – Não se considera Crédito Suplementar a Transposição de Recursos de uma Fonte para outra, quando esta, ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I – Remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II – Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
- III – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;
- IV – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;
- V – Suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit;

VI – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite do valor previsto no Orçamento para Reserva de Contingência;
VII – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de Identificador de Uso IDUSO. Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
VIII – Suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por Antecipação de Receitas, dará ciência a Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como a capacidade de endividamento anexando as minutas dos contratos e planilhas de cálculos do desembolso financeiro.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 11 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 12 Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 13 Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos sete dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador: AF26A10F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/12/2020. Edição 2591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



DECRETO Nº 071/2020. Torna Público a Lei Orçamentária nº173/2020 e da Outras Providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS-CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de CARIUS-CE:

CONSIDERANDO a necessidade de Tornar Pública a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

CONSIDERANDO o que determina o **Capítulo IX**, da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência.

DECRETA:

Art. 1º - A Lei Orçamentária de nº 173/2020, de 07 de dezembro de 2020, para o exercício financeiro de 2021, constante do documento em anexo.

Parágrafo Único- Esta Lei Orçamentária nº173/2020, de 07 de dezembro de 2020, será publicada mediante afixação em murais, flanelógrafos, no site www.carius.ce.gov.br, e outros locais de costume.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS-CE, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA.

Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2020. TORNA PÚBLICO A LEI ORÇAMENTÁRIA
Nº173/2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS-CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de CARIUS-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de Tornar Pública a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

CONSIDERANDO o que determina o **Capítulo IX**, da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência.

DECRETA:

Art. 1º - A Lei Orçamentária de nº 173/2020, de 07 de dezembro de 2020, para o exercício financeiro de 2021, constante do documento em anexo.

Parágrafo Único- Esta Lei Orçamentária nº173/2020, de 07 de dezembro de 2020, será publicada mediante afixação em murais, flanelógrafos, no site www.carius.ce.gov.br, e outros locais de costume.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS-CE, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Raquel da Silva Ferreira

Código Identificador:8CBCEA5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/12/2020. Edição 2591

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	46.928.250,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.595.450,00	Legislativa	1.837.883,70
Contribuições	510.000,00	Administração	9.587.350,00
Receita Patrimonial	177.400,00	Assistência Social	1.725.600,00
Receita de Serviços	71.100,00	Saúde	13.045.730,00
Transferências Correntes	44.156.300,00	Educação	14.563.110,00
Outras Receitas Correntes	418.000,00	Cultura	204.000,00
Receitas de Capital	15.762.000,00	Urbanismo	9.061.936,30
Transferências de Capital	15.762.000,00	Habitacão	10.000,00
Deduções de Receita	-4.729.140,00	Saneamento	1.898.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.724.140,00	Agricultura	457.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.724.140,00	Comércio e Serviços	11.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.724.140,00	Energia	13.000,00
Outras Deduções de Receita	-5.000,00	Transporte	3.015.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-5.000,00	Desporto e Lazer	780.500,00
Impostos, taxas e contribuições de me	-5.000,00	Encargos Especiais	1.600.000,00
		Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL GERAL	57.961.110,00	TOTAL GERAL	57.961.110,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	46.928.250,00	Camara Municipal de Cariús	1.837.883,70
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.595.450,00	Gabinete do Prefeito	1.245.500,00
Contribuições	510.000,00	Procuradoria Geral	88.000,00
Receita Patrimonial	177.400,00	Sec. de Trabalho e Promocao Social	1.725.600,00
Receita de Serviços	71.100,00	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	17.322.936,30
Transferências Correntes	44.156.300,00	Fundo Municipal de Educacao	14.569.110,00
Outras Receitas Correntes	418.000,00	Fundo Municipal de Saude	13.542.730,00
Receitas de Capital	15.762.000,00	Sec. do Desenvolvimento Agrário	456.500,00
Transferências de Capital	15.762.000,00	Sec. de Administracao e Financas	5.212.000,00
Deduções de Receita	-4.729.140,00	Sec. Municipal do Meio Ambiente	113.250,00
Deduções do FUNDEB	-4.724.140,00	Secretaria de Planejamento	225.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.724.140,00	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	1.297.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.724.140,00	Controladoria Municipal	148.000,00
Outras Deduções de Receita	-5.000,00	Serviço Autônomo de água e esgoto	27.100,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-5.000,00	Reserva de Contingencia	150.000,00
Impostos, taxas e contribuições de me	-5.000,00		
TOTAL GERAL	57.961.110,00	TOTAL GERAL	57.961.110,00

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.595.450,00	Pessoal e encargos sociais	21.536.100,00
Contribuições	510.000,00	Juros e encargos da dívida	100.000,00
Receita Patrimonial	177.400,00	Outras despesas correntes	17.190.573,70
Receita de Serviços	71.100,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.372.436,30
Transferências Correntes	44.156.300,00		
Outras Receitas Correntes	418.000,00	TOTAL	42.199.110,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	17.961.436,30
Transferências Correntes	-4.724.140,00	Inversões financeiras	1.000,00
Outras Deduções de Receita		Amortização da dívida	1.022.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras		SUPERÁVIT	150.000,00
Impostos, taxas e contribuições	-5.000,00		
TOTAL	42.199.110,00	TOTAL	19.134.436,30
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.372.436,30		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	15.762.000,00		
TOTAL	19.134.436,30		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	42.199.110,00	DESPESAS CORRENTES.....	38.826.673,70
RECEITAS DE CAPITAL.....	15.762.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	18.984.436,30
TOTAL.....	57.961.110,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	150.000,00
		TOTAL.....	57.961.110,00

Governo Municipal de Cariús
Câmara Municipal de Cariús
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS, Prefeitura Municipal de Cariu	1001000000	1.837.883,70		1.837.883,70
TOTAL DA RECEITA					1.837.883,70

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				28.337.150,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.595.450,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.546.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		530.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		530.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		520.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	312.000,00		
		1111000000	130.000,00		
		1211000000	78.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	6.000,00		
		1111000000	2.500,00		
		1211000000	1.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.016.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		113.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		96.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	39.000,00		
		1111000000	16.250,00		
		1211000000	9.750,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	300,00		
		1111000000	125,00		
		1211000000	75,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	17.400,00		
		1111000000	7.250,00		
		1211000000	4.350,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	900,00		
		1111000000	375,00		
		1211000000	225,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		17.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	10.200,00		
		1111000000	4.250,00		
		1211000000	2.550,00		

- continua

- continuação -

1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		903.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		903.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	540.000,00 225.000,00 135.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000 1111000000 1211000000	300,00 125,00 75,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000 1111000000 1211000000	1.200,00 500,00 300,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000 1111000000 1211000000	300,00 125,00 75,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		49.450,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.750,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.750,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.750,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	3.500,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1001000000	100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1001000000	100,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1001000000	50,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		45.700,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		45.700,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		9.600,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	8.500,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1001000000	500,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1001000000	500,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	100,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		36.100,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	35.000,00

20

- continua

- continuação -

1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	500,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	500,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	100,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			510.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		510.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		510.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	510.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			75.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		27.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		14.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		14.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1001000000	12.000,00	
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa		2.000,00	
1.3.1.0.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	1001000000	2.000,00	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso		13.000,00	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		13.000,00	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	1001000000	13.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		48.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		48.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		48.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		48.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1001000000	37.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	11.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			45.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		45.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		45.000,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		45.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1001000000	45.000,00	

- continua

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				25.693.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			21.049.700,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			21.049.700,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			20.606.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000		19.000.000,00	
		1111000000		10.070.000,00	
		1112000000		950.000,00	
		1113000000		2.280.000,00	
		1211000000		1.520.000,00	
				4.180.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro			800.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000		600.000,00	
		1111000000		200.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho			800.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000		600.000,00	
		1111000000		200.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			6.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000		3.600,00	
		1111000000		300,00	
		1112000000		720,00	
		1113000000		480,00	
		1211000000		900,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.			343.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais			700,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1001000000		700,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro			7.300,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1140000000		5.475,00	
		1240000000		1.825,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			285.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000		213.750,00	
		1240000000		71.250,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor.			50.000,00	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor.	1001000000		50.000,00	

- continua

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		700,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		700,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	420,00
		1111000000	35,00
		1112000000	84,00
		1113000000	56,00
		1211000000	105,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1560000000	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		4.644.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		4.644.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.644.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	2.400.000,00
		1111000000	200.000,00
		1112000000	480.000,00
		1113000000	320.000,00
		1211000000	600.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	360.000,00
		1111000000	30.000,00
		1112000000	72.000,00
		1113000000	48.000,00
		1211000000	90.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		14.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	8.400,00
		1111000000	700,00
		1112000000	1.680,00
		1113000000	1.120,00
		1211000000	2.100,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	30.000,00

CM

- continua -

- continuação -					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				418.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas				
	Contratuais e Judiciais			18.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica			18.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica			18.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica -	1001000000		18.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos			400.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			400.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			400.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições			400.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -				
	Principal	1001000000		400.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				13.388.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de				
	suas Entidades			11.923.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			11.923.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da				
	União e de suas Entidades			11.923.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio da União			11.923.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio da União - Principal	1510000000		11.923.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do				
	Distrito Federal e de suas			1.465.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados,				
	Distrito Federal, e de suas			1.465.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio				
	Estados, Distr. Feder. Suas			1.465.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados			1.465.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados -	1520000000		1.465.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-4.724.140,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-4.724.140,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de				
	suas Entidades			-3.801.140,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específica E/M			-3.801.140,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da				
	União			-3.801.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	Mensal			-3.800.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	Mensal - Principal	1112000000		-2.280.000,00	
		1113000000		-1.520.000,00	

- continua

- continuação -				
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-1.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000 1113000000		-600,00 -400,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-140,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-140,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000 1113000000		-84,00 -56,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-923.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-923.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-923.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000 1113000000		-480.000,00 -320.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-120.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000 1113000000		-72.000,00 -48.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-3.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000 1113000000		-1.800,00 -1.200,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita			-5.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-5.000,00
991.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			-5.000,00
991.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos			-5.000,00
991.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			-5.000,00
991.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			-5.000,00
991.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			-5.000,00
991.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000 1111000000 1211000000		-3.000,00 -1.250,00 -750,00

TOTAL DA RECEITA

36.996.010,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				736.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			6.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		6.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		6.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1001000000	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			730.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		658.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		658.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		658.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		658.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		658.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	96.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	120.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.31.00.00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	1311000000	120.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00	Programa primeira infância no SUAS	1311000000	120.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	120.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	82.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		72.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		72.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		72.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		72.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	72.000,00		

- continua

- continuação -

TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS
Prefeitura Municipal de Cariu
Prefeitura Municipal de Cariu

1001000000
1560000000

939.600,00
50.000,00

989.600,00

TOTAL DA RECEITA

1.725.600,00

CA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				12.383.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			53.600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		53.600,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		53.600,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		53.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		53.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1111000000	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1111000000	3.600,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			12.330.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.370.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		7.370.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.370.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		440.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	440.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		400.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	400.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		460.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	460.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		70.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	70.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		6.000.000,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		6.000.000,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	3.600.000,00		
		1115000000	2.400.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.960.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		4.960.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		4.960.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		4.960.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	2.976.000,00		
		1113000000	1.984.000,00		

- continuação -

TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				2.185.510,00
Prefeitura Municipal de Cariu	1111000000	1.966.285,00		
Prefeitura Municipal de Cariu	1140000000	219.225,00		

BA

TOTAL DA RECEITA | 14.569.110,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				5.444.400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			41.800,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		41.800,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		41.800,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		41.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		41.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1214000000	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1211000000	1.800,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			5.402.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.402.600,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		5.402.600,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		5.402.600,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.188.600,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		3.188.600,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	1.500.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.688.600,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	Piso de Atenção Básica - Variável	1214000000	800.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	750.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1214000000	138.600,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.300.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		1.300.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.300.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	1.300.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		134.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		134.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	72.000,00		

- continua -

- continuação -					
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	62.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		120.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		120.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	1214000000	120.000,00		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		660.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000 1214210000	60.000,00 600.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.374.000,00	2.374.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.374.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.374.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		280.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		80.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1215000000	80.000,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		200.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1215000000	200.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.094.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		2.094.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	2.094.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				5.724.330,00
	Prefeitura Municipal de Cariú	1211000000	5.104.255,00		
	Prefeitura Municipal de Cariú	1240000000	73.075,00		
	Prefeitura Municipal de Cariú	1510000000	497.000,00		
	Prefeitura Municipal de Cariú	1560000000	50.000,00		

TOTAL DA RECEITA

13.542.730,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				27.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1001000000	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			26.100,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		26.100,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		26.100,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		26.100,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	26.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1001000000	100,00		
TOTAL DA RECEITA					27.100,00

EM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				46.928.250,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.595.450,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.546.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		530.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		530.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		520.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	312.000,00		
		1111000000	130.000,00		
		1211000000	78.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	6.000,00		
		1111000000	2.500,00		
		1211000000	1.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.016.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		113.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		96.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	39.000,00		
		1111000000	16.250,00		
		1211000000	9.750,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	300,00		
		1111000000	125,00		
		1211000000	75,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	17.400,00		
		1111000000	7.250,00		
		1211000000	4.350,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	900,00		
		1111000000	375,00		
		1211000000	225,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		17.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	10.200,00		
		1111000000	4.250,00		
		1211000000	2.550,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		903.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		903.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	540.000,00
		1111000000	225.000,00
		1211000000	135.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	300,00
		1111000000	125,00
		1211000000	75,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	1.200,00
		1111000000	500,00
		1211000000	300,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000	300,00
		1111000000	125,00
		1211000000	75,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		49.450,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.750,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.750,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.750,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	3.500,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1001000000	100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1001000000	100,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1001000000	50,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		45.700,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		45.700,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		9.600,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	8.500,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1001000000	500,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1001000000	500,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	100,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		36.100,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	35.000,00

- continua

- continuação -

1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	500,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	500,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	100,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			510.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		510.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		510.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	510.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			177.400,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		27.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		14.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		14.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1001000000	12.000,00	
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa		2.000,00	
1.3.1.0.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	1001000000	2.000,00	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso		13.000,00	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		13.000,00	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	1001000000	13.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		150.400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		150.400,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		150.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		150.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1001000000	43.000,00	
		1111000000	50.000,00	
		1214000000	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur, Não Vinculados - Principal	1001000000	12.000,00	
		1111000000	3.600,00	
		1211000000	1.800,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			71.100,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		71.100,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		26.100,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		26.100,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	26.000,00	

[Handwritten mark]

- continua

- continuação -

1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1001000000	100,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		45.000,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		45.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1001000000	45.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			44.156.300,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		34.480.300,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		34.480.300,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		20.606.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		19.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	10.070.000,00	
		1111000000	950.000,00	
		1112000000	2.280.000,00	
		1113000000	1.520.000,00	
		1211000000	4.180.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		800.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	600.000,00	
		1111000000	200.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		800.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	600.000,00	
		1111000000	200.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		6.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	3.600,00	
		1111000000	300,00	
		1112000000	720,00	
		1113000000	480,00	
		1211000000	900,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		343.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		700,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1001000000	700,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		7.300,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1140000000	5.475,00	
		1240000000	1.825,00	

- continua

- continuação -

1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		285.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000 1240000000	213.750,00 71.250,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor.		50.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor.	1001000000	50.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		5.402.600,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.188.600,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Piso de Atenção Básica - Variável	1214000000	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	Piso de Atenção Básica - Variável	1214000000	750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	138.600,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1214000000	138.600,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC		1.300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	1.300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	1.300.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		134.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	72.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	62.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	62.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		120.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		120.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1214000000	120.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		660.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000 1214210000	60.000,00 600.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.370.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		440.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	440.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		400.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	400.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		460.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	460.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		70.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	70.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		700,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		700,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	420,00
		1111000000	35,00
		1112000000	84,00
		1113000000	56,00
		1211000000	105,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		6.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		6.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	3.600.000,00
		1115000000	2.400.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		658.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		658.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		658.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	96.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.31.00.00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	1311000000	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00	Programa primeira infância no SUAS	1311000000	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	82.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1560000000	100.000,00

- continuação -			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		4.716.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		4.716.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.644.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	2.400.000,00
		1111000000	200.000,00
		1112000000	480.000,00
		1113000000	320.000,00
		1211000000	600.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	360.000,00
		1111000000	30.000,00
		1112000000	72.000,00
		1113000000	48.000,00
		1211000000	90.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		14.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	8.400,00
		1111000000	700,00
		1112000000	1.680,00
		1113000000	1.120,00
		1211000000	2.100,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	30.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		72.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		72.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	72.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.960.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		4.960.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		4.960.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		4.960.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	2.976.000,00
		1113000000	1.984.000,00

BA

- continua -

- continuação -				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			418.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		18.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		18.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		18.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1001000000	18.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		400.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		400.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		400.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		400.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	400.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			15.762.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		14.297.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		14.297.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		280.000,00	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		80.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1215000000	80.000,00	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		200.000,00	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1215000000	200.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		14.017.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		2.094.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	2.094.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		11.923.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	11.923.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.465.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		1.465.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		1.465.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.465.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	1.465.000,00	

[Handwritten mark]

- continua -

- continuação -				
900.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes		-4.724.140,00	-4.724.140,00
951.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		-4.724.140,00	
951.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.801.140,00	
951.7.1.8.00.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M		-3.801.140,00	
951.7.1.8.01.0.0.0.0.0.00	Participação na Receita da União		-3.801.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.800.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.0.0.0.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000	-2.280.000,00	
		1113000000	-1.520.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000	-600,00	
		1113000000	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.0.0.0.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-140,00	
951.7.1.8.06.1.0.0.0.0.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-140,00	
951.7.1.8.06.1.1.0.0.0.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000	-84,00	
		1113000000	-56,00	
951.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-923.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-923.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.0.0.0.00	Participação na Receita dos Estados		-923.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS		-800.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000	-480.000,00	
		1113000000	-320.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA		-120.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000	-72.000,00	
		1113000000	-48.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-3.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.0.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000	-1.800,00	
		1113000000	-1.200,00	

- continua -

- continuação -

990.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Deduções de Receita			-5.000,00	-5.000,00
991.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			-5.000,00	
991.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			-5.000,00	
991.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos			-5.000,00	
991.1.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			-5.000,00	
991.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			-5.000,00	
991.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			-5.000,00	
991.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000		-3.000,00	
		1111000000		-1.250,00	
		1211000000		-750,00	

TOTAL DA RECEITA

57.961.110,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	
	jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	
	ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	
	Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
	Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
	Mul.ju	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
	Dív.at	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
	Mj.d.a	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
	Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	
	Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de	
	Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	
1.3.1.0.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de	
	bens	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
	- Princ.	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
	Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	

~~X~~

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	Piso de Atenção Básica - Variável	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer, Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer, Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.31.00.00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00	Programa primeira infância no SUAS	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

PA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
991.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
991.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
991.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
991.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
991.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	

PA



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

01-CAMARA MUNICIPAL DE CARIÚS.

ORÇAMENTO FISCAL.

As atribuições do Poder Legislativo tem uma importância substancial na estrutura democrática do Município, pois dentre tantas as obrigações podemos enumerar algumas de suma importância para população, como acompanhar e fiscalizar as ações de governo e legislar sobre as demandas da população, exercer o papel de representação da sociedade em todas as decisões que envolva diretamente ou indiretamente os interesses da população, cobrar do Executivo a implementação das prioridades nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e outras de grande necessidade da Sociedade.

[Handwritten mark]

Governo Municipal de Cariús
 Câmara Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.837.883,70	1.837.883,70
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.837.883,70	1.837.883,70
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	1.837.883,70	1.837.883,70
01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.837.883,70	1.837.883,70
TOTAL		0,00	1.837.883,70	1.837.883,70

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.574.883,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	929.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	195.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			449.883,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		449.883,70		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	19.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	283,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	339.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	90.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				263.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			263.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		263.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	248.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.837.883,70

[Handwritten mark]



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

02-GABINETE DO PREFEITO.

ORÇAMENTO FISCAL.

O Gabinete do Prefeito tem a responsabilidade de coordenar os trabalhos nas definições das políticas públicas e implantação do plano de Governo Municipal, junto com o Conselho Municipal de Gestão Participativa, Assessoria Institucional e Política, coordenação das atividades nas Regionais de Caipu, São Bartolomeu, São Sebastião, Bela Vista, Atividades do Departamento de Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais, como setor de controle Interno, departamento de Mobilização Comunitária e Acompanhamento das Políticas Públicas.

[Handwritten mark]

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.245.500,00	1.245.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.245.500,00	1.245.500,00
04 122 0036	Supervisao e Coordenacao Superior	0,00	1.245.500,00	1.245.500,00
04 122 0036 2.002	Coordenacao e Supervisao do Gabinete do Prefeito. COORDENACAO E SUPERVISAO DO PREFEITO MUNICIPAL		1.245.500,00	1.245.500,00
TOTAL		0,00	1.245.500,00	1.245.500,00

Handwritten mark

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.240.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.010.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.010.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	210.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		32.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	32.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.245.500,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

03-PROCURADORIA GERAL.

ORÇAMENTO FISCAL.

A Procuradoria Municipal foi criada através da Lei nº 123/2005 de 06 de janeiro de 2005, e Lei nº 124/05 de 18 de novembro de 2005 e Alterada pela Lei nº 127/2006.

A PGM é órgão jurídico e instituição de caráter permanente, com vinculação direta ao Prefeito, tendo por finalidade definir o posicionamento técnico-jurídico do Município,

desempenhando as atividades de consultoria e assessoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como, privativamente, a representação judicial do Município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, o processamento dos efeitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, as atividades de correção da atuação e do desempenho do Procurador do Município e dos servidores do seu quadro, o processamento dos procedimentos disciplinares de exercício da pretensão punitiva, com exceção da aplicação direta de penalidade e daqueles que envolvam servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Municipal, na execução de atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

[Handwritten mark]

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	88.000,00	88.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	88.000,00	88.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	88.000,00	88.000,00
04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município. FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL		88.000,00	88.000,00
TOTAL		0,00	88.000,00	88.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				87.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			79.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	66.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		

TOTAL DA DESPESA | 88.000,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

04-SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social, tem como objetivo conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento da cultura empreendedora, à melhoria da competitividade, à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, do desenvolvimento rural sustentável e solidário e à garantia dos direitos à alimentação e à segurança alimentar nutricional no Município de Cariús.

Governo Municipal de Cariús
 Secretaria de Trabalho e Promoção Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. de Trabalho e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Municipal de Assistência Social
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	10.000,00	1.715.600,00	1.725.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.086.600,00	1.086.600,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	855.500,00	855.500,00
08 122 0037 2.004	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		755.000,00	755.000,00
08 122 0037 2.005	Gestão do Conselho Tutelar. Gestão do Conselho Tutelar.		100.500,00	100.500,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	231.100,00	231.100,00
08 122 0137 2.006	Gestão de Conferências Municipais. Gestão de Conferências Municipais.		10.000,00	10.000,00
08 122 0137 2.007	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais-BE. Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.		87.000,00	87.000,00
08 122 0137 2.008	Gestão dos Conselhos Vinculados. Gestão dos Conselhos Vinculados.		6.000,00	6.000,00
08 122 0137 2.009	Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança feliz. Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/CRANÇA FELIZ.		128.100,00	128.100,00
08 241	Assistência ao Idoso	5.000,00	6.000,00	11.000,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	5.000,00	6.000,00	11.000,00
08 241 0121 1.001	Construção do CRAS. CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICIPIO	5.000,00		5.000,00
08 241 0121 2.010	Gestão do Programa BPC na Escola. Gestão do Programa BPC, na Escola.		6.000,00	6.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	17.000,00	17.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	17.000,00	17.000,00
08 243 0131 2.011	Gestão no Func.do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Gestão no funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		11.000,00	11.000,00
08 243 0131 2.012	Implantação e Gestão Programa Brasil Carinhoso Gestão do Programa Brasil Carinhoso		6.000,00	6.000,00
08 244	Assistência Comunitária	5.000,00	606.000,00	611.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	5.000,00	606.000,00	611.000,00
08 244 0137 1.002	Construção do CREAS. CONSTRUÇÃO DO CREAS.	5.000,00		5.000,00
08 244 0137 2.013	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Gestão dos Serviços de Proteção Especial.		5.000,00	5.000,00
08 244 0137 2.014	Gestão e Gerenciamento do IGD/PSF. Bolsa Família. Gestão e Gerenciamento do IGD/PSF, Bolsa Família.		127.000,00	127.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0137 2.015	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social. CMAS. Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social. CMAS.	60.000,00	60.000,00
08 244 0137 2.016	Gestão de Projetos e Serviços. Gestão de Projetos e Serviços.	10.000,00	10.000,00
08 244 0137 2.017	Gestão no Aprimoramento do SUAS.IGD/SUAS MANUNTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS	121.000,00	121.000,00
08 244 0137 2.018	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica. Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade	102.000,00	102.000,00
08 244 0137 2.019	Gestão no Fortalecimento das Entidades do psb/pse/criança e adolescente. Gestão no Fortalecimento das Entidades do PSB/PSE/Criança e Adolescente.	48.000,00	48.000,00
08 244 0137 2.020	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.	8.000,00	8.000,00
08 244 0137 2.067	Ações Sociais de Combate e Prevenção ao CÔRONA Vírus (covid - 19) Manutenção das ações e atividades de combate e enfrentamento ao corona virus (covid 19)	125.000,00	125.000,00
TOTAL		10.000,00	1.715.600,00
			1.725.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. de Trabalho e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.663.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			837.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		837.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	67.100,00		
		1311000000	202.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	407.000,00		
		1311000000	4.000,00		
		1560000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
		1311000000	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			826.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		824.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	15.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
		1311000000	95.000,00		
		1390000001	11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	12.000,00		
		1311000000	90.000,00		
		1390000001	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	67.000,00		
		1311000000	99.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	132.500,00		
		1311000000	123.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	44.000,00		
		1311000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	3.000,00		
		1311000000	10.000,00		
		1390000001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				62.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	26.000,00		
		1311000000	22.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.725.600,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

05-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

ORÇAMENTO FISCAL.

A Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, compete entre outras as atribuições de planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos, praças e parques, cemitérios municipais, a malha viária municipal, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais e urbanas, atenção mais acentuada nas vias de acesso as escolas e postos de saúde, o saneamento básico, tanto urbano quanto rural, acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e demais obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de maquinas e veículos do Governo Municipal, além de outras competências e atribuições inerentes à Infraestrutura de massa decorrente de sua expansão, atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal, especialmente com as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, além de coordenar as atribuições das Diretorias a ela subordinadas.

[Handwritten mark]

Governo Municipal de Carui
 Prefeitura Municipal de Carui
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.812.000,00	3.812.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.812.000,00	3.812.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	3.812.000,00	3.812.000,00
04 122 0037 2.021	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.		3.757.000,00	3.757.000,00
	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.			
04 122 0037 2.060	Gestão do Departamento Munic.de Trânsito		55.000,00	55.000,00
	Gestão do Departamento Municipal de trânsito			
15	Urbanismo	8.161.936,30	900.000,00	9.061.936,30
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.151.936,30	0,00	8.151.936,30
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 451 0331 1.003	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins.	10.000,00		10.000,00
	CONSTRUCÃO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS			
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	8.141.936,30	0,00	8.141.936,30
15 451 0332 1.004	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos.	8.065.000,00		8.065.000,00
	REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS			
15 451 0332 1.005	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.	76.936,30		76.936,30
	PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	390.000,00	400.000,00
15 452 0337	Serviços Funerários	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0337 1.006	Construção e Ampliação de Cemiterios.	10.000,00		10.000,00
	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS			
15 452 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	390.000,00	390.000,00
15 452 0380 2.066	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe		390.000,00	390.000,00
	Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei 155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.			
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	510.000,00	510.000,00
15 512 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	510.000,00	510.000,00
15 512 0338 2.022	Gestão do Sistema de Iluminação Pública.		510.000,00	510.000,00
	Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Carui.			
16	Habituação	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481	Habituação Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
16 481 0352	Melhoria de Condições de Habitacões Rurais	2.000,00	0,00	2.000,00
16 481 0352 1.007	Construção e Melhoria de Habituação de Interesse Social.	2.000,00		2.000,00

- continua

- continuação -

		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.			
16 482		Habitação Urbana	8.000,00	0,00	8.000,00
16 482 0355		Habitacoes Urbanas	8.000,00	0,00	8.000,00
16 482 0355 1.008		Construcao, Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais.	8.000,00		8.000,00
		CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE			
17		Saneamento	1.111.000,00	290.000,00	1.401.000,00
17 512		Saneamento Básico Urbano	1.111.000,00	290.000,00	1.401.000,00
17 512 0376		Abastecimento Dagua na Zona Urbana	1.091.000,00	0,00	1.091.000,00
17 512 0376 1.009		Ampliação, Construção e Reforma do sistema de Abastecimento D'água.	1.091.000,00		1.091.000,00
		AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA			
17 512 0377		Saneamento Geral na Zona Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0377 1.010		Construcao e Ampliação da Rede de Saneamento Básico.	10.000,00		10.000,00
		CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO			
17 512 0380		Saneamento Basico Urbano	10.000,00	290.000,00	300.000,00
17 512 0380 1.011		Implantação de Aterros Sanitários.	10.000,00		10.000,00
		IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS			
17 512 0380 2.023		Gestão do Aterro Sanitário Controlado.		290.000,00	290.000,00
		Gestão do Aterro Sanitário Controlado.			
23		Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
23 692		Comercialização	10.000,00	0,00	10.000,00
23 692 0523		Comercialização de Alimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
23 692 0523 1.012		Construcao, Ampliação e Reforma de Matadouro Público.	10.000,00		10.000,00
		CONSTRUCAO DE MATADOUROS PUBLICOS			
25		Energia	13.000,00	0,00	13.000,00
25 752		Energia Elétrica	13.000,00	0,00	13.000,00
25 752 0566		Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	13.000,00	0,00	13.000,00
25 752 0566 1.013		Ampl. da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum. Publica	10.000,00		10.000,00
		AMPL. DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETRICA/ILUM. PUBLICA			
25 752 0566 1.014		Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eolica.	3.000,00		3.000,00
		IMPLANTACAO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EOLICA.			
26		Transporte	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
26 782		Transporte Rodoviário	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
26 782 0586		Estradas Vicinais	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
26 782 0586 1.015		Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas -Malha Viaria.	3.010.000,00		3.010.000,00
		AMPLIACAO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA			
26 782 0587		Construcao e Pavimentacao de Rodovias	5.000,00	0,00	5.000,00
26 782 0587 1.016		Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.	5.000,00		5.000,00
		CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS			
		TOTAL	12.320.936,30	5.002.000,00	17.322.936,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.861.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.288.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		350.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	350.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		938.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	106.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	655.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	175.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.573.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.553.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	635.000,00		
		1620000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	105.000,00		
		1620000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.285.000,00		
		1620000000	507.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1001000000	500,00		
		1620000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.461.936,30
4.4.00.00.00	Investimentos			12.441.936,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.441.936,30		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	189.936,30		
		1510000000	10.991.000,00		
		1520000000	1.165.000,00		
		1610000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	65.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	17.322.936,30





**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

06- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORÇAMENTO FISCAL.

O Fundo Municipal de Educação, tem como objetivo criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino conforme Art.212 da Constituição Federal bem como incrementar medidas que promovam o aumento de ingressos financeiros para Educação Básica Municipal, executadas ou Coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, que compreendem a execução de projetos, programas e ações voltadas ao Desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação.

Governo Municipal de Cariús
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educacao
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.000,00	6.000,00
04 361	Ensino Fundamental	0,00	6.000,00	6.000,00
04 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	6.000,00	6.000,00
04 361 0231 2.024	Gestão da Oficina e Garagem. Gestão da Oficina e Garagem.		6.000,00	6.000,00
12	Educação	182.500,00	14.380.610,00	14.563.110,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.044.225,00	2.044.225,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	2.044.225,00	2.044.225,00
12 122 0037 2.025	Gestão do Fundo Municipal de Educação. Gestão do Fundo Municipal de Educação.		2.044.225,00	2.044.225,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	401.000,00	401.000,00
12 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	401.000,00	401.000,00
12 306 0196 2.026	Gestão da Merenda Escolar. Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.		401.000,00	401.000,00
12 361	Ensino Fundamental	177.500,00	11.773.500,00	11.951.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	177.500,00	5.195.500,00	5.373.000,00
12 361 0231 1.017	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares	177.500,00		177.500,00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares			
12 361 0231 2.027	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino. Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.		510.000,00	510.000,00
12 361 0231 2.028	Gestão do Transporte Escolar. Gestão do Transporte Escolar.		960.000,00	960.000,00
12 361 0231 2.029	Gestão do FUNDEB 40%. Gestão do FUNDEB 40%.		3.718.500,00	3.718.500,00
12 361 0231 2.030	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas em Área de Lazer. Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Áreas de Lazer.		6.000,00	6.000,00
12 361 0231 2.065	Gestão dos Serviços de Voluntariado GESTÃO DOS SERVIÇOS VOLUNTARIADO.		1.000,00	1.000,00
12 361 0232	Ensino Básico	0,00	6.576.000,00	6.576.000,00
12 361 0232 2.031	Gestão do FUNDEB 60%. Gestão do FUNDEB 60%.		6.576.000,00	6.576.000,00
12 361 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	2.000,00	2.000,00
12 361 0241 2.032	Gestão do Ensino Médio. Gestão do Ensino Médio.		2.000,00	2.000,00

- continua

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	1.000,00	1.000,00
12 362 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	0,00	1.000,00	1.000,00
12 362 0241 2.063	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profosion APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE.		1.000,00	1.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	1.000,00	1.000,00
12 364 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	0,00	1.000,00	1.000,00
12 364 0241 2.064	Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E E S APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.		1.000,00	1.000,00
12 365	Educação Infantil	5.000,00	84.885,00	89.885,00
12 365 0271	Educação Infantil	5.000,00	84.885,00	89.885,00
12 365 0271 1.018	Construcao de Unidades Escolares para Ed ucação Infantil. CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES MUNICIPAIS	5.000,00		5.000,00
12 365 0271 2.033	Gestão na Mnutenção de Creches. Gestão na Manutenção de Creches.		84.885,00	84.885,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	75.000,00	75.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	0,00	75.000,00	75.000,00
12 366 0281 2.034	Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos. Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.		75.000,00	75.000,00
TOTAL		182.500,00	14.386.610,00	14.569.110,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educacao

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.357.610,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.271.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.271.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	14.000,00		
		1112000000	476.000,00		
		1113000000	10.000,00		
		1114000000	300.000,00		
		1124000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	303.000,00		
		1112000000	1.900.000,00		
		1113000000	1.100.000,00		
		1114000000	2.650.000,00		
		1115000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	63.000,00		
		1112000000	600.000,00		
		1114000000	650.000,00		
		1115000000	700.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	30.000,00		
		1113000000	10.000,00		
		1115000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	1.000,00		
		1113000000	1.000,00		
		1111000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.086.610,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.086.610,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	10.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	3.000,00		
		1113000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	367.885,00		
		1113000000	200.000,00		
		1115000000	400.000,00		
		1122000000	400.000,00		
		1140000000	219.225,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	1.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	173.000,00		
		1113000000	60.000,00		
		1115000000	60.000,00		
		1120000000	220.000,00		
		1123000000	230.000,00		
		1124000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	804.000,00		
		1113000000	10.000,00		
		1115000000	230.000,00		
		1120000000	220.000,00		
		1123000000	230.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	70.000,00		
		1113000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	30.000,00		
		1113000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	1.500,00		
		1113000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	500,00		
		1113000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.210.500,00	1.211.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.210.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	50.000,00		
		1113000000	167.500,00		
		1115000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	92.000,00		
		1113000000	300.000,00		
		1115000000	300.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1111000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 14.569.110,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORÇAMENTO FISCAL.

O Fundo Municipal de Saúde do Município tem como prioridade criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal da Saúde, com o atendimento a saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado, gestão nas atividades da vigilância sanitária e vigilância epidemiológica como também ações de Saúde de interesses individual e coletivo, outras ações complementares de saúde.

Governo Municipal de Cariús
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				497.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			497.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		497.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1510000000	497.000,00		
TOTAL DA DESPESA					497.000,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.

O Fundo Municipal de Saúde do Município tem como prioridade criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal da Saúde, com o atendimento a saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado, gestão nas atividades da vigilância sanitária e vigilância epidemiológica como também ações de Saúde de interesses individual e coletivo, outras ações complementares de saúde.

Governo Municipal de Cariús
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.236.000,00	10.809.730,00	13.045.730,00
10 122	Administração Geral	2.114.000,00	2.395.575,00	4.509.575,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	2.395.575,00	2.395.575,00
10 122 0037 2.036	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.		2.391.575,00	2.391.575,00
10 122 0037 2.037	Gestão do Conselho Municipal de Saúde. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.		4.000,00	4.000,00
10 122 0038	Edificações Públicas	2.114.000,00	0,00	2.114.000,00
10 122 0038 1.019	Construção de Postos de Saúde CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	2.104.000,00		2.104.000,00
10 122 0038 1.020	Construção do Hospital Municipal. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	10.000,00		10.000,00
10 301	Atenção Básica	12.000,00	4.426.600,00	4.438.600,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	12.000,00	4.426.600,00	4.438.600,00
10 301 0171 1.029	construção e aquisição de academia popular de saúde Construção e ou aquisição de academias populares de Saúde no Município	12.000,00		12.000,00
10 301 0171 2.035	Ações vinculadas ao combate e enfrentamento da COVID 19 Ações de combate e prevenção e enfrentamento ao Corona Vírus (COVID 19)		885.000,00	885.000,00
10 301 0171 2.038	Gestão da Atenção Básica. Gestão da Atenção Básica.		3.541.600,00	3.541.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.000,00	3.390.555,00	3.500.555,00
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	110.000,00	3.390.555,00	3.500.555,00
10 302 0176 1.021	Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde. AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE	100.000,00		100.000,00
10 302 0176 1.022	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	10.000,00		10.000,00
10 302 0176 2.039	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal. Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.		210.000,00	210.000,00
10 302 0176 2.040	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. Gestão Atividades de Média e Alta Complexidade.		2.563.555,00	2.563.555,00
10 302 0176 2.041	Gestão do Hospital Municipal.		74.000,00	74.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0176 2.042	Gestão do Hospital Municipal. Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU. SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência.		13.000,00	13.000,00
10 302 0176 2.059	Participação em consórcios públicos Participação em consórcio público de saúde da Micro Região de Iguatu conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas.		530.000,00	530.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.000,00	120.000,00
10 303 0181	Assistencia Farmaceutica	0,00	120.000,00	120.000,00
10 303 0181 2.043	Gestão das Atividades Farmaceuticas. Gestão das Atividades Farmacêutica.		120.000,00	120.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	477.000,00	477.000,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiologica	0,00	477.000,00	477.000,00
10 305 0191 2.044	Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde.		477.000,00	477.000,00

TOTAL | 2.236.600,00 | 10.893.730,00 | 13.045.730,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.398.230,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.284.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		260.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	260.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.024.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	186.000,00		
		1214000000	410.000,00		
		1214210000	119.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	1.770.500,00		
		1214000000	1.920.000,00		
		1214210000	190.000,00		
		1560000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	363.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1211000000	1.500,00		
		1214210000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	11.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.114.230,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		141.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1214000000	140.000,00		
		1214210000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		190.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	190.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.783.230,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	23.500,00		
		1214000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	313.500,00		
		1214000000	1.046.000,00		
		1214210000	210.000,00		
		1240000000	73.075,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	20.000,00		
		1214000000	439.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	414.055,00		
		1214000000	782.000,00		
		1214210000	69.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	1.221.500,00		
		1214000000	43.600,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.646.500,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		80.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	80.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.566.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	76.500,00		
		1214000000	52.000,00		
		1214210000	10.000,00		
		1215000000	280.000,00		
		1220000001	2.094.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1211000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 13.045.730,00

✱



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

08- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. ORÇAMENTO FISCAL.

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como missão promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, da pesca e pecuária do Município, com ênfase na Agricultura familiar, criando oportunidades para que as populações rurais alcancem a plena cidadania, buscando soluções de inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do nosso município, elaborando políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliações das ações, formular e implementar a política agrícola, promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de melhoria dos métodos da produção, proceder à formulação e implementação da política de irrigação, exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal e outras atividades em benefício do setor produtivo Municipal.

CE

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	5.000,00	451.500,00	456.500,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
20 541 0476	Irrigação	5.000,00	0,00	5.000,00
20 541 0476 1.024	Construção, Ampliação e Recuperação de Acúdes, Barragens e Poços Profundos. CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES	5.000,00		5.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	4.000,00	4.000,00
20 605 0523	Comercialização de Alimentos	0,00	4.000,00	4.000,00
20 605 0523 2.045	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público. Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.		4.000,00	4.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	447.500,00	447.500,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	425.500,00	425.500,00
20 606 0449 2.046	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA.		425.500,00	425.500,00
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	22.000,00	22.000,00
20 606 0473 2.047	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar. Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.		22.000,00	22.000,00
TOTAL		5.000,00	451.500,00	456.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				414.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			292.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		292.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			122.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		122.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	101.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					456.500,00

SA



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

09- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ORÇAMENTO FISCAL.

A Secretaria de Administração e Finanças, presta auxílio ao Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de Governo relacionadas à sua secretaria; gestão das atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente Projetos de Lei, Decretos, Portarias, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração, mantendo sob a sua responsabilidade os originais, tudo sob o acompanhamento da Procuradoria Geral e da Assessoria jurídica; providenciar a publicação dos atos oficiais da prefeitura, na forma e pelos meios legais; receber, expedir e promover os transmisses legais da correspondência pertinente ao Executivo Municipal; organizar e manter sob sua responsabilidade coletânea da legislação federal, estadual e Municipal de interesse do município; estudar, examinar e despachar processos protocolos na prefeitura, acompanhar a sua tramitação legal; catalogar, selecionar e arquivar documentos do interesse da administração e da população em geral, devendo também, organizar o arquivo público municipal.

A Secretaria de Administração e Finanças, é ainda atribuída proporcionar reuniões administrativas, encarregando-se da lavratura das respectivas atas; assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos; proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal (Plano de Cargos e Carreiras, Estatutos, Planos de Capacitação, etc.) estudar; e propor planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de Servidores; analisar as solicitações de treinamento de outro órgão da Administração; calcular o custo estimado para realização de programas de treinamento; promover estudos e pesquisas para determinar e detectar os problemas de recursos humanos que impeçam o desenvolvimento organizacional da administração; preparar o pagamento mensal, apurar a frequência do pessoal, promover as reuniões para apresentação das obrigações da LRF, com suas publicações.

✍

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.612.000,00	3.612.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.612.000,00	3.612.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	3.612.000,00	3.612.000,00
04 122 0037 2.048	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. SEFIN.		3.612.000,00	3.612.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843 0964	Serviços de Outras Dívidas	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843 0964 2.049	Amortização da Dívida Pública Municipal Amortização da Dívida Pública Municipal		1.100.000,00	1.100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846 0976	Contribuições p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846 0976 2.050	Contribuição para Formação do PASEP Contribuição para Formação do PASEP		500.000,00	500.000,00
TOTAL		0,00	5.212.000,00	5.212.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.181.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.762.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.762.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	160.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	800.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			100.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.319.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.319.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	500.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.031.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.212.000,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

10- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. ORÇAMENTO FISCAL.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, busca o desenvolvimento sustentável, temos funções que fazem toda diferença para preservação dos recursos naturais, na medida em que desempenhamos as ações de fiscalizações, na permissão de construção de empreendimentos e o apoio a projetos inovadores nesta seara, integramos a estrutura administrativa do município com a principal atribuição é a elaboração de políticas públicas

a nível municipal que tenha como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de todas as áreas do município, avaliar a concessão de licenciamento ambiental para novos empreendimentos ou até cassar esta licença com base nas análise feita pela Secretaria do Meio Ambiente, gerenciamento na coleta e destino final dos resíduos sólido, mantendo o equilíbrio ambiental, e outras ações de preservação do meio ambiente.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec. Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	112.250,00	112.250,00
04 122	Administração Geral	0,00	112.250,00	112.250,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	112.250,00	112.250,00
04 122 0037 2.051	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente, Gestão da Secretaria de Meio Ambiente .		112.250,00	112.250,00
20	Agricultura	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437	Mecanização Agrícola	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437 2.052	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos.		1.000,00	1.000,00
TOTAL		0,00	113.250,00	113.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec. Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	18.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					113.250,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

11- SECRETARIA DE PLANEJAMNTO.

ORÇAMENTO FISCAL.

A Secretaria de Planejamento apresenta as atribuições de articular, coordenar e atualizar o sistema municipal de planejamento e gestão, com a finalidade de assegurar a direcionalidade da gestão institucional e a eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas definidas pelo Governo Municipal; Normatização das atividades contábeis junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta; controle e acompanhamento da execução orçamentária; preparação de balancetes mensais, balanços gerais, gerenciamento para que as unidades orçamentárias tenham a soma de recursos necessários para execução do programa anual de investimentos, bem como para manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada; participação das ações para elaboração do Programa de Metas; Elaboração, juntamente com as demais Secretarias, da proposta da Lei Orçamentária Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; cadastrar as fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e Oferecer suporte ao chefe do Poder Executivo Municipal e à sua equipe de governo no estabelecimento de diretrizes e na tomada de decisões estratégicas sobre metas e objetivos previstos no Programa de Governo, assim como nos pleitos formulados pela comunidade, promover todas as ações de planejamento estratégicos para o município de Cariús.

BA

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	225.000,00	225.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	225.000,00	225.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	225.000,00	225.000,00
04 122 0037 2.053	Gestão da Secretaria de Planejamento. Gestão da Secretaria de Planejamento.		225.000,00	225.000,00
TOTAL		0,00	225.000,00	225.000,00

01 Camara Municipal de Cariús

Atribuições: As atribuições do Poder Legislativo tem uma importância substancial na estrutura democrática do Município, pois dentre tantas as obrigações podemos enumerar algumas de suma importância para população, como acompanhar e fiscalizar as ações de governo e legislar sobre as demandas da população, exercer o papel de representação da sociedade em todas as decisões que envolva diretamente ou indiretamente os interesses da população, cobrar do Executivo a implementação das prioridades nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e outras de grande necessidade da Sociedade.

02 Gabinete do Prefeito

Atribuições: O Gabinete do Prefeito tem a responsabilidade de coordenar os trabalhos nas definições das políticas públicas e implantação do plano de Governo Municipal, junto com o Conselho Municipal de Gestão Participativa, Assessoria Institucional e Política, coordenação das atividades nas Regionais de Caipu, São Bartolomeu, São Sebastião, Bela Vista, Atividades do Departamento de Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais, como setor de controle Interno, departamento de Mobilização Comunitária e Acompanhamento das Políticas Públicas.

03 Procuradoria Geral

Atribuições: A Procuradoria Municipal foi criada através da Lei nº 123/2005 de 06 de janeiro de 2005, e Lei nº 124/05 de 18 de novembro de 2005 e Alterada pela Lei nº 127/2006. A PGM é órgão jurídico e instituição de caráter permanente, com vinculação direta ao Prefeito, tendo por finalidade definir o posicionamento técnico-jurídico do Município, desempenhando as atividades de consultoria e assessoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como, privativamente, a representação judicial do Município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, o processamento dos efeitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, as atividades de correição da atuação e do desempenho do Procurador do Município e dos servidores do seu quadro, o processamento dos procedimentos disciplinares de exercício da pretensão punitiva, com exceção da aplicação direta de penalidade e daqueles que envolvam servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Municipal, na execução de atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

04 Sec. de Trabalho e Promocao Social

Atribuições: A Secretaria de Trabalho e Promoção Social, tem como objetivo conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento da cultura empreendedora, à melhoria da competitividade, à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, do desenvolvimento rural sustentável e solidário e à garantia dos direitos à alimentação e à segurança alimentar nutricional no Município de Cariús.

05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos

Atribuições: A Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, compete entre outras as atribuições de planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos, praças e parques, cemitérios municipais, a malha viária municipal, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais e urbanas, atenção mais acentuada nas vias de acesso as escolas e postos de saúde, o saneamento básico, tanto urbano quanto rural, acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e demais obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e veículos do Governo Municipal, além de outras competências e atribuições inerentes à Infraestrutura de massa decorrente de sua expansão, atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal, especialmente com as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, além de coordenar as atribuições das Diretorias a ela subordinadas.

06 Fundo Municipal de Educacao

Atribuições: O Fundo Municipal de Educação, tem como objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino conforme Art.212 da Constituição Federal bem como incrementar medidas que promovam o aumento de ingressos financeiros para Educação Básica Municipal, executadas ou Coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, que compreendem a execução de projetos, programas e ações voltadas ao Desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação.

07 Fundo Municipal de Saúde

Atribuições: O Fundo Municipal de Saúde do Município tem como prioridade criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal da Saúde, com o atendimento a saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado, gestão nas atividades da vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, como também ações de Saúde de interesses individual e coletivo, outras ações complementares de saúde.

07 Fundo Municipal de saúde

Atribuições: O Fundo Municipal de Saúde do Município tem como prioridade criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal da Saúde, com o atendimento a saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado, gestão nas atividades da vigilância sanitária e vigilância epidemiológica como também ações de saúde de interesses individual e coletivo, outras ações complementares de saúde.

08 Sec. do Desenvolvimento Agrário

Atribuições: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como missão promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, da pesca e pecuária do Município, com ênfase na Agricultura familiar, criando oportunidades para que as populações rurais alcancem a plena cidadania, buscando soluções de inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do nosso município, elaborando políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliações das ações, formular e implementar a política agrícola, promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de melhoria dos métodos da produção, proceder à formulação e implementação da política de irrigação, exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal e outras atividades em benefício do setor produtivo Municipal.

09 Sec. de Administração e Finanças

Atribuições: A Secretaria de Administração e Finanças, presta auxílio ao Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de Governo relacionadas à sua secretaria; gestão das atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente Projetos de Lei, Decretos, Portarias, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração, mantendo sob a sua responsabilidade os originais, tudo sob o acompanhamento da Procuradoria Geral e da Assessoria jurídica; providenciar a publicação dos atos oficiais da prefeitura, na forma e pelos meios legais; receber, expedir e promover os trâmites legais da correspondência pertinente ao Executivo Municipal; organizar e manter sob sua responsabilidade coletânea da legislação federal, estadual e Municipal de interesse do município; estudar, examinar e despachar processos protocolos na prefeitura, acompanhar a sua tramitação legal; catalogar, selecionar e arquivar documentos do interesse da administração e da população em geral, devendo também, organizar o arquivo público municipal. A Secretaria de Administração e Finanças, é ainda atribuída proporcionar reuniões administrativas, encarregando-se da lavratura das respectivas atas; assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos; proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal (Plano de Cargos e Carreiras, Estatutos, Planos de Capacitação, etc.) estudar; e propor planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de Servidores; analisar as solicitações de treinamento de outro órgão da Administração; calcular o custo estimado para realização de programas de treinamento; promover estudos e pesquisas para determinar e detectar os problemas de recursos humanos que impeçam o desenvolvimento organizacional da administração; preparar o pagamento mensal, apurar a frequência do pessoal, promover as reuniões para apresentação das obrigações da LRF, com suas publicações.

10 Sec. Municipal do Meio Ambiente

Atribuições: A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, busca o desenvolvimento sustentável, temos funções que fazem toda diferença para preservação dos recursos naturais, na medida em que desempenhamos as ações de fiscalizações, na permissão de construção de empreendimentos e o apoio a projetos inovadores nesta seara, integramos a estrutura administrativa do município com a principal atribuição é a elaboração de políticas públicas a nível municipal que tenha como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de todas as áreas do município, avaliar a concessão de licenciamento ambiental para novos empreendimentos ou até cassar esta licença com base nas análise feita pela Secretaria do Meio Ambiente, gerenciamento na coleta e destino final dos resíduos sólido, mantendo o equilíbrio ambiental, e outras ações de preservação do meio ambiente.

11 Secretaria de Planejamento

Atribuições: A Secretaria de Planejamento apresenta as atribuições de articular, coordenar e atualizar o sistema municipal de planejamento e gestão, com a finalidade de assegurar a direcionalidade da gestão institucional e a eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas definidas pelo Governo Municipal; Normatização das atividades contábeis junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta; controle e acompanhamento da execução orçamentária; preparação de balancetes mensais, balanços gerais, gerenciamento para que as unidades orçamentárias tenham a soma de recursos necessários para execução do programa anual de investimentos, bem como para manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada; participação das ações para elaboração do Programa de Metas; Elaboração, juntamente com as demais Secretarias, da proposta da Lei Orçamentária Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; cadastrar as fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e Oferecer suporte ao chefe do Poder Executivo Municipal e à sua equipe de governo no estabelecimento de diretrizes e na tomada de decisões estratégicas sobre metas e objetivos previstos no Programa de Governo, assim como nos pleitos formulados pela comunidade, promover todas as ações de planejamento estratégicas para o município de Cariús.

12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

Atribuições: A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, tem como objetivo principal atribuição e a elaboração de políticas de desenvolvimento cultural, desportivo e turístico do município de Cariús, estimulando as atividades culturais existentes, organizando ou dando suporte às atividades desportivas e divulgando os potenciais turísticos e proporcionando ações de entretenimento para os jovens em situação de risco.

13 Controladoria Municipal

Atribuições: A Controladoria Geral do Município tem como finalidade essencial promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta, bem como assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da modalidade e da transparência no âmbito da Administração Municipal.

14 Serviço Autônomo de água e esgoto

Atribuições: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, exercerá as suas ações em todo município compreendendo Sede e Distritos, com a exclusividade de Estudos, Projetos e Execução diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação, remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitários, que forem de convenio entre a Prefeitura e os órgãos federais ou estaduais específicos; atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obra de construção ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitários; implementar as ações de manutenção no fornecimento dos serviços de água e esgoto, exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos, e compatíveis com leis gerais especiais.

99 Reserva de Contingencia

Atribuições: A Reserva de Contingência é uma Dotação Global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, e obedecendo a legislação vigente para sua aplicação.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				224.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			172.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		172.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	40.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					225.000,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

12- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO. ORÇAMENTO FISCAL.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, tem como objetivo principal atribuição e a elaboração de políticas de desenvolvimento cultural, desportivo e turístico do município de Cariús, estimulando as atividades culturais existentes, organizando ou dando suporte às atividades desportivas e divulgando os potenciais turísticos e proporcionando ações de entretenimento para os jovens em situação de risco.

[Handwritten mark]

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	311.500,00	311.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	311.500,00	311.500,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	311.500,00	311.500,00
04 122 0037 2.054	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.		311.500,00	311.500,00
	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.			
13	Cultura	0,00	204.000,00	204.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	204.000,00	204.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	204.000,00	204.000,00
13 392 0307 2.055	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.		204.000,00	204.000,00
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão cultural e Artístico.			
23	Comércio e Serviços	0,00	1.500,00	1.500,00
23 695	Turismo	0,00	1.500,00	1.500,00
23 695 0536	Promocão do Turismo	0,00	1.500,00	1.500,00
23 695 0536 2.056	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.		1.500,00	1.500,00
	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.			
27	Desporto e Lazer	751.000,00	29.500,00	780.500,00
27 812	Desporto Comunitário	745.000,00	29.500,00	774.500,00
27 812 0616	Desporto Comunitário	745.000,00	29.500,00	774.500,00
27 812 0616 1.025	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.	435.000,00		435.000,00
	CONSTRUCÃO DE AREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS			
27 812 0616 1.026	Construção, Ampliação e recuperação de espaço de lazer e recreação.	10.000,00		10.000,00
	CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E RECREACÃO.			
27 812 0616 1.027	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginásios Esportivos.	300.000,00		300.000,00
	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginásios Esportivos.			
27 812 0616 2.057	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.		29.500,00	29.500,00
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.			
27 813	Lazer	6.000,00	0,00	6.000,00
27 813 0621	Lazer	6.000,00	0,00	6.000,00
27 813 0621 1.028	Construção de Quadras Esportivas.	6.000,00		6.000,00
	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS			

- continua -

- continuação -

Ø	TOTAL	751.000,00	546.500,00	1.297.500,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				542.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			255.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	201.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			287.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		287.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	24.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	250.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				755.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			755.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		755.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	16.500,00		
		1510000000	435.000,00		
		1520000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.297.500,00

8



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

13- CONTROLADORIA MUNICIPAL.

ORÇAMENTO FISCAL.

A Controladoria Geral do Município tem como finalidade essencial promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta, bem como assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da modalidade e da transparência no âmbito da Administração Municipal.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	148.000,00	148.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	148.000,00	148.000,00
04 124 0037	Administracao Geral	0,00	148.000,00	148.000,00
04 124 0037 2.061	Controladoria Geral do Município Gestão da Controladoria Municipal		148.000,00	148.000,00
TOTAL		0,00	148.000,00	148.000,00

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					148.000,00

~~1~~



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIUS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

14- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. ORÇAMENTO FISCAL.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, exercerá as suas ações em todo município compreendendo Sede e Distritos, com a exclusividade de Estudos, Projetos e Execução diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação, remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitários, que forem de convenio entre a Prefeitura e os órgãos federais ou estaduais específicos; atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obra de construção ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitários; implementar as ações de manutenção no fornecimento dos serviços de água e esgoto, exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos, e compatíveis com leis gerais especiais.

Governo Municipal de Cariús
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	27.100,00	27.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	27.100,00	27.100,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	27.100,00	27.100,00
04 122 0037 2.062	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		27.100,00	27.100,00
04 TOTAL		0,00	27.100,00	27.100,00

Governo Municipal de Cariús
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	11.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					27.100,00

~~X~~



**GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021.**

99- RESERVA DE CONTIGENCIA.

ORÇAMENTO FISCAL.

A Reserva de Contingência é uma Dotação Global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, e obedecendo a legislação vigente para sua aplicação.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contigência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999 0999 2.058	Reserva de Contingência		150.000,00	150.000,00
	Reserva de Contingência.			
TOTAL		0,00	150.000,00	150.000,00

[Handwritten mark]

Governo Municipal de Carius
 Prefeitura Municipal de Carius

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contingencia

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					150.000,00

[Handwritten mark]

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.837.883,70	1.837.883,70
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.837.883,70	1.837.883,70
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.837.883,70	1.837.883,70
04	Administração	0,00	9.587.350,00	9.587.350,00
04 122	Administração Geral	0,00	9.433.350,00	9.433.350,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.245.500,00	1.245.500,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	8.187.850,00	8.187.850,00
04 124	Controle Interno	0,00	148.000,00	148.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	148.000,00	148.000,00
04 361	Ensino Fundamental	0,00	6.000,00	6.000,00
04 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	6.000,00	6.000,00
12	Educação	182.500,00	14.380.610,00	14.563.110,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.044.225,00	2.044.225,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	2.044.225,00	2.044.225,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	401.000,00	401.000,00
12 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	401.000,00	401.000,00
12 361	Ensino Fundamental	177.500,00	11.773.500,00	11.951.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	177.500,00	5.195.500,00	5.373.000,00
12 361 0232	Ensino Básico	0,00	6.576.000,00	6.576.000,00
12 361 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	2.000,00	2.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.000,00	1.000,00
12 362 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	1.000,00	1.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	1.000,00	1.000,00
12 364 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	1.000,00	1.000,00
12 365	Educação Infantil	5.000,00	84.885,00	89.885,00
12 365 0271	Educação Infantil	5.000,00	84.885,00	89.885,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	75.000,00	75.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	75.000,00	75.000,00
13	Cultura	0,00	204.000,00	204.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	204.000,00	204.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	204.000,00	204.000,00
15	Urbanismo	8.161.936,30	900.000,00	9.061.936,30
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.151.936,30	0,00	8.151.936,30
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	8.141.936,30	0,00	8.141.936,30
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	390.000,00	400.000,00
15 452 0337	Serviços Funerários	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	390.000,00	390.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	510.000,00	510.000,00
15 512 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	510.000,00	510.000,00
16	Habituação	10.000,00	0,00	10.000,00
16 481	Habituação Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
16 481 0352	Melhoria de Condições de Habitações Rurais	2.000,00	0,00	2.000,00

- continua

- continuação -

16 482	Habitacao Urbana	8.000,00	0,00	8.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	8.000,00	0,00	8.000,00
17	Saneamento	1.608.000,00	290.000,00	1.898.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	497.000,00	0,00	497.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	497.000,00	0,00	497.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.111.000,00	290.000,00	1.401.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	1.091.000,00	0,00	1.091.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0380	Saneamento Basico Urbano	10.000,00	290.000,00	300.000,00
20	Agricultura	5.000,00	452.500,00	457.500,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
20 541 0476	Irrigacao	5.000,00	0,00	5.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	4.000,00	4.000,00
20 605 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	4.000,00	4.000,00
20 606	Extensao Rural	0,00	447.500,00	447.500,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	425.500,00	425.500,00
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	22.000,00	22.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437	Mecanizacao Agricola	0,00	1.000,00	1.000,00
23	Comercio e Serviços	10.000,00	1.500,00	11.500,00
23 692	Comercialização	10.000,00	0,00	10.000,00
23 692 0523	Comercializacao de Alimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
23 695	Turismo	0,00	1.500,00	1.500,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	1.500,00	1.500,00
25	Energia	13.000,00	0,00	13.000,00
25 752	Energia Elétrica	13.000,00	0,00	13.000,00
25 752 0566	Expansao do Atendimento com Energia Elétrica	13.000,00	0,00	13.000,00
26	Transporte	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	5.000,00	0,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer	751.000,00	29.500,00	780.500,00
27 812	Desporto Comunitário	745.000,00	29.500,00	774.500,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	745.000,00	29.500,00	774.500,00
27 813	Lazer	6.000,00	0,00	6.000,00
27 813 0621	Lazer	6.000,00	0,00	6.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843 0964	Serviços de Outras Dividas	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846 0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	500.000,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	150.000,00	150.000,00

TOTAL

13.756.436,30

29.433.343,70

43.189.780,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	10.000,00	1.715.600,00	1.725.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.086.600,00	1.086.600,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	855.500,00	855.500,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	231.100,00	231.100,00
08 241	Assistência ao Idoso	5.000,00	6.000,00	11.000,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	5.000,00	6.000,00	11.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	17.000,00	17.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	17.000,00	17.000,00
08 244	Assistência Comunitária	5.000,00	606.000,00	611.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	5.000,00	606.000,00	611.000,00
10	Saúde	2.236.000,00	10.809.730,00	13.045.730,00
10 122	Administração Geral	2.114.000,00	2.395.575,00	4.509.575,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	2.395.575,00	2.395.575,00
10 122 0038	Edificações Públicas	2.114.000,00	0,00	2.114.000,00
10 301	Atenção Básica	12.000,00	4.426.600,00	4.438.600,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	12.000,00	4.426.600,00	4.438.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.000,00	3.390.555,00	3.500.555,00
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	110.000,00	3.390.555,00	3.500.555,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.000,00	120.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	120.000,00	120.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	477.000,00	477.000,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	0,00	477.000,00	477.000,00
	TOTAL	2.246.000,00	12.525.330,00	14.771.330,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.837.883,70	1.837.883,70
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.837.883,70	1.837.883,70
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.837.883,70	1.837.883,70
04	Administração	6.000,00	9.581.350,00	9.587.350,00
04 122	Administração Geral	0,00	9.433.350,00	9.433.350,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.245.500,00	1.245.500,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	8.187.850,00	8.187.850,00
04 124	Controle Interno	0,00	148.000,00	148.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	148.000,00	148.000,00
04 361	Ensino Fundamental	6.000,00	0,00	6.000,00
04 361 0231	Ensino Fundamental	6.000,00	0,00	6.000,00
12	Educação	14.563.110,00	0,00	14.563.110,00
12 122	Administração Geral	2.044.225,00	0,00	2.044.225,00
12 122 0037	Administração Geral	2.044.225,00	0,00	2.044.225,00
12 306	Alimentação e Nutrição	401.000,00	0,00	401.000,00
12 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	401.000,00	0,00	401.000,00
12 361	Ensino Fundamental	11.951.000,00	0,00	11.951.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	5.373.000,00	0,00	5.373.000,00
12 361 0232	Ensino Básico	6.576.000,00	0,00	6.576.000,00
12 361 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	2.000,00	0,00	2.000,00
12 362	Ensino Médio	1.000,00	0,00	1.000,00
12 362 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	1.000,00	0,00	1.000,00
12 364	Ensino Superior	1.000,00	0,00	1.000,00
12 364 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	1.000,00	0,00	1.000,00
12 365	Educação Infantil	89.885,00	0,00	89.885,00
12 365 0271	Educação Infantil	89.885,00	0,00	89.885,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	75.000,00	0,00	75.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	75.000,00	0,00	75.000,00
13	Cultura	0,00	204.000,00	204.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	204.000,00	204.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	204.000,00	204.000,00
15	Urbanismo	8.605.000,00	456.936,30	9.061.936,30
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.095.000,00	56.936,30	8.151.936,30
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	8.095.000,00	46.936,30	8.141.936,30
15 452	Serviços Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
15 452 0337	Serviços Funerários	0,00	10.000,00	10.000,00
15 452 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	390.000,00	390.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	510.000,00	0,00	510.000,00
15 512 0338	Serviços de Iluminação Pública	510.000,00	0,00	510.000,00
16	Habituação	0,00	10.000,00	10.000,00
16 481	Habituação Rural	0,00	2.000,00	2.000,00
16 481 0352	Melhoria de Condições de Habitacões Rurais	0,00	2.000,00	2.000,00

- continua

- continuação -

16 482	Habitacao Urbana	0,00	8.000,00	8.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	0,00	8.000,00	8.000,00
17	Saneamento	1.588.000,00	310.000,00	1.898.000,00
17 511	Saneamento Basico Rural	497.000,00	0,00	497.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	497.000,00	0,00	497.000,00
17 512	Saneamento Basico Urbano	1.091.000,00	310.000,00	1.401.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	1.091.000,00	0,00	1.091.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	0,00	10.000,00	10.000,00
17 512 0380	Saneamento Basico Urbano	0,00	300.000,00	300.000,00
20	Agricultura	0,00	457.500,00	457.500,00
20 541	Preservacao e Conservacao Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
20 541 0476	Irrigacao	0,00	5.000,00	5.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	4.000,00	4.000,00
20 605 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	4.000,00	4.000,00
20 606	Extensao Rural	0,00	447.500,00	447.500,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuuario	0,00	425.500,00	425.500,00
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	22.000,00	22.000,00
20 608	Promocao da Producao Agropecuaria	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437	Mecanizacao Agricola	0,00	1.000,00	1.000,00
23	Comercio e Servicos	0,00	11.500,00	11.500,00
23 692	Comercializacao	0,00	10.000,00	10.000,00
23 692 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
23 695	Turismo	0,00	1.500,00	1.500,00
23 695 0536	Promocao do Turismo	0,00	1.500,00	1.500,00
25	Energia	0,00	13.000,00	13.000,00
25 752	Energia Eletrica	0,00	13.000,00	13.000,00
25 752 0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	0,00	13.000,00	13.000,00
26	Transporte	3.000.000,00	15.000,00	3.015.000,00
26 782	Transporte Rodoviario	3.000.000,00	15.000,00	3.015.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	3.000.000,00	10.000,00	3.010.000,00
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	0,00	5.000,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer	735.000,00	45.500,00	780.500,00
27 812	Desporto Comunitario	735.000,00	39.500,00	774.500,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	735.000,00	39.500,00	774.500,00
27 813	Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
27 813 0621	Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843	Servico da Divida Interna	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 843 0964	Servicos de Outras Dividas	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846 0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	500.000,00	500.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingencia	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	150.000,00	150.000,00

TOTAL

28.497.110,00

14.692.670,00

43.189.780,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	780.000,00	945.600,00	1.725.600,00
08 122	Administração Geral	207.000,00	879.600,00	1.086.600,00
08 122 0037	Administração Geral	5.000,00	850.500,00	855.500,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	202.000,00	29.100,00	231.100,00
08 241	Assistência ao Idoso	3.000,00	8.000,00	11.000,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	3.000,00	8.000,00	11.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	11.000,00	17.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	6.000,00	11.000,00	17.000,00
08 244	Assistência Comunitária	564.000,00	47.000,00	611.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	564.000,00	47.000,00	611.000,00
10	Saúde	13.045.730,00	0,00	13.045.730,00
10 122	Administração Geral	4.509.575,00	0,00	4.509.575,00
10 122 0037	Administração Geral	2.395.575,00	0,00	2.395.575,00
10 122 0038	Edificações Públicas	2.114.000,00	0,00	2.114.000,00
10 301	Atenção Básica	4.438.600,00	0,00	4.438.600,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	4.438.600,00	0,00	4.438.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.500.555,00	0,00	3.500.555,00
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.500.555,00	0,00	3.500.555,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	0,00	120.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	120.000,00	0,00	120.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	477.000,00	0,00	477.000,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	477.000,00	0,00	477.000,00
	TOTAL	13.825.730,00	945.600,00	14.771.330,00

Governo Municipal de Cariús

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Cariús	1.837.883,70	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Trabalho e Promocao Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.837.883,70	0,00	0,00

Handwritten signature or mark

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.245.500,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	88.000,00	0,00	0,00
04	Sec. de Trabalho e Promocao Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	3.812.000,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	6.000,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	3.612.000,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal do Meio Ambiente	112.250,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	225.000,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	311.500,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	148.000,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	27.100,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.587.350,00	0,00	0,00

[Handwritten mark]

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2071
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Trabalho e Promocao Social	0,00	1.725.600,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.725.600,00	0,00

Handwritten mark

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Trabalho e Promocao Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	14.563.110,00
07	Fundo Municipal de Saude	13.045.730,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.045.730,00	0,00	14.563.110,00

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Trabalho e Promocao Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	9.061.936,30
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	204.000,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		204.000,00	0,00	9.061.936,30

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Cariús

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Trabalho e Promocao Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	10.000,00	1.401.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	497.000,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Fiancas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de agua e esgoto	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.000,00	1.898.000,00	0,00

Handwritten mark

Governo Municipal de Cariús

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Trabalho e Promocao Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	456.500,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal do Meio Ambiente	0,00	1.000,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	457.500,00	0,00

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Trabalho e Promocao Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	10.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	1.500,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.500,00	0,00

MS

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Trabalho e Promocao Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	13.000,00	3.015.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	780.500,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.000,00	3.015.000,00	780.500,00

[Handwritten mark]

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	1.837.883,70
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.245.500,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	83.000,00
04	Sec. de Trabalho e Promocao Social	0,00	0,00	1.725.600,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	17.322.936,30
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	14.569.110,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	13.542.730,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	456.500,00
09	Sec. de Administracao e Financas	1.600.000,00	0,00	5.212.000,00
10	Sec. Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	113.250,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	225.000,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	1.297.500,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	148.000,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	27.100,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL		1.600.000,00	150.000,00	57.961.110,00

JP



DETALHAMENTO DA

DESPESA

EXERCÍCIO DE

2021



DECRETO Nº 072/2020

Estabelece o Detalhamento das Despesas para o exercício de 2021, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Cariús e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 10º da Lei 173/2020;

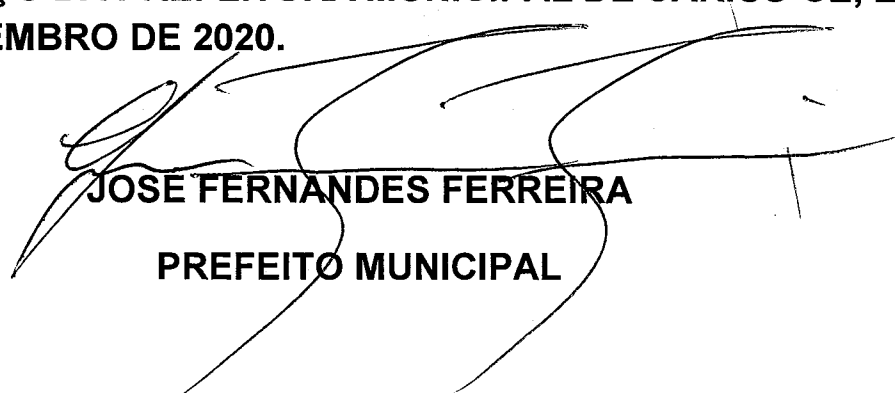
DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido através deste decreto, o Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2021.

Parágrafo Único- Este Decreto de nº 072/2020 será publicado no endereço eletrônico www.carius.ce.gov.br, e em murais, flanelógrafos e demais locais de costume.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.



JOSE FERNANDES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2020.

Estabelece o Detalhamento das Despesas para o exercício de 2021, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Cariús e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 10º da Lei 173/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Estabelecido através deste decreto, o Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2021.

Parágrafo Único- Este Decreto de nº 072/2020 será publicado no endereço eletrônico www.carius.ce.gov.br, e em murais, flanelógrafos e demais locais de costume.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS-CE, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:596C9CBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/12/2020. Edição 2591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.125.000,00	1.574.883,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	929.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 1001000000	929.000,00	449.883,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		195.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	19.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	19.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		283,70	263.000,00	263.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		283,70		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	339.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	339.000,00		
			90.000,00		
			90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.837.883,70
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.837.883,70

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito. COORDENACAO E SUPERVISAO DO PREFEITO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.240.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.010.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.010.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 1001000000	210.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		32.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		32.000,00		
		Fonte 1001000000	32.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.245.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.245.500,00

[Handwritten mark]

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município. FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			79.000,00	87.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		66.000,00		
		Fonte 1001000000	66.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
		Fonte 1001000000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.500,00		
		Fonte 1001000000	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
			500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				88.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	88.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. de Trabalho e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0037 2.004	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				732.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			482.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		482.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		248.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	755.000,00
08 122 0037 2.005	Gestão do Conselho Tutelar. Gestão do Conselho Tutelar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 1001000000	3.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.500,00
08 122 0137 2.006	Gestão de Conferencias Municipais. Gestão de Conferencias Municipais.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				3.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
08 122 0137 2.007	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais - BE.				
	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				87.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		61.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1390000001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	87.000,00
08 122 0137 2.008	Gestão dos Conselhos Vinculados.				
	Gestão dos Conselhos Vinculados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 122 0137 2.009	Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.				
	Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/CRANÇA FELIZ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.100,00		
		Fonte 1001000000	100,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	19.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	128.100,00
08 241 0121 1.001	Construção do CRAS. CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICIPIO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
08 241 0121 2.010	Gestão do Programa BPC na Escola. Gestão do Programa BPC, na Escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
08 243 0131 2.011	Gestão no Func.do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Gestão no Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 243 0131 2.012	Implantação e Gestão Programa Brasil Carinhoso				
	Gestão do Programa Brasil Carinhoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 244 0137 1.002	Construção do CREAS.				
	CONSTRUÇÃO DO CREAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
08 244 0137 2.013	Gestão dos Serviços de Proteção Especial				
	Gestão dos Serviços de Proteção Especial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1311000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1311000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1311000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1311000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1311000000	1.000,00		
			1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 244 0137 2.014	Gestão e Gerenciamento do IGD/PSF. Bolsa Família.				
	Gestão e Gerenciamento do UGD/PSF, Bolsa Família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
			29.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1311000000	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1311000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1311000000	39.000,00		
			39.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1311000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1311000000	10.000,00		
			10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	127.000,00
08 244 0137 2.015	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social. CMAS.				
	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social. CMAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1311000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 244 0137 2.016	Gestão de Projetos e Serviços.				
	Gestão de Projetos e Serviços.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1390000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	1.000,00		1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
08 244 0137 2.017	Gestão no Aprimoramento do SUAS.IGD/SUAS MANUNTEÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1311000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 1311000000	1.000,00	98.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	54.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1311000000	54.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		31.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1311000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000,00
08 244 0137 2.018	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica. Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade			1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	121.000,00

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		95.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	92.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	102.000,00
08 244 0137 2.019	Gestão no Fortalecimento das Entidades do psb/pse/criança e adolescente.				
	Gestão no Fortalecimento das Entidades do PSB/PSE/Criança e Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1311000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1311000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1311000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
08 244 0137 2.020	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.				
	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
08 244 0137 2.067	Ações Sociais de Combate e Preenção ao CÓRONA Vírus (covid - 19)				
	Manutenção das ações e atividades de combate e enfrentamento ao corona virus (covid 19)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		51.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1560000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 1311000000		3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	125.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.725.600,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.021	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.				
	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.696.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			803.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		803.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 1001000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.893.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.893.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200.000,00		
		Fonte 1001000000	2.200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.757.000,00
04 122 0037 2.060		Gestão do Departamento Munic.de Trânsito			
		Gestão do Departamento Municipal de trânsito			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			45.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00		Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
15 451 0331 1.003		Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins.			
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 451 0332 1.004		Pavimentação Asfáltica na Sede e Distrit os. REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.065.000,00	8.065.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.065.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.065.000,00		
		Fonte 1510000000	6.900.000,00		
		Fonte 1520000000	1.165.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	8.065.000,00
15 451 0332 1.005	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos. PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.936,30
4.4.00.00.00	Investimentos			76.936,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		76.936,30		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		76.936,30		
		Fonte 1001000000	46.936,30		
		Fonte 1610000000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	76.936,30
15 452 0337 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios. CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
15 452 0380 2.066	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei 155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			350.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		350.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		350.000,00		
		Fonte 1001000000	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	390.000,00
15 512 0338 2.022	Gestão do Sistema de Iluminação Pública. Gestão do Sisdtema de Iluminação Publica do Municipio de Cariús.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				510.000,00	510.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00			
		Fonte 1620000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
		Fonte 1620000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		507.500,00			
		Fonte 1620000000	507.500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00			
		Fonte 1620000000	500,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	510.000,00
16 481 0352 1.007	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social.					
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00			
		Fonte 1001000000	2.000,00			
TOTAL DO PROJETO			-	-	-	2.000,00
16 482 0355 1.008	Construção, Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais.					
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00			
		Fonte 1001000000	8.000,00			
TOTAL DO PROJETO			-	-	-	8.000,00
17 512 0376 1.009	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água.					
	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.091.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.091.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.091.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.091.000,00			
		Fonte 1510000000	1.091.000,00			
TOTAL DO PROJETO			-	-	-	1.091.000,00
17 512 0377 1.010	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico.					
	CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO					

[Handwritten signature]

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
17 512 0380 1.011	Implantação de Aterros Sanitários. IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
17 512 0380 2.023	Gestão do Aterro Sanitário Controlado. Gestão do Aterro Sanitário Controlado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
		100.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
		80.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	290.000,00
23 692 0523 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público. CONSTRUCAO DE MATADOUROS PUBLICOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
25 752 0566 1.013	Ampl.da Rede de Distr. Energia Eletrica/Ilum.Publica AMPL.DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETTRICA/ILUM.PUBLICA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00			
	Fonte 1001000000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		10.000,00
25 752 0566 1.014	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eólica. IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EÓLICA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000,00			
	Fonte 1001000000	3.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		3.000,00
26 782 0586 1.015	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas - Malha Viária. AMPLIACAO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.010.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.010.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.010.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.010.000,00			
	Fonte 1001000000	10.000,00			
	Fonte 1510000000	3.000.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		3.010.000,00
26 782 0587 1.016	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas. CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.322.936,30

Governo Municipal de Cariús
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 361 0231 2.024	Gestão da Oficina e Garagem.				
	Gestão da Oficina e Garagem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
12 122 0037 2.025	Gestão do Fundo Municipal de Educação.				
	Gestão do Fundo Municipal de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.947.225,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			403.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		403.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1111000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1111000000	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.544.225,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.544.225,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		551.225,00		
		Fonte 1111000000	332.000,00		
		Fonte 1140000000	219.225,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		780.000,00		
		Fonte 1111000000	780.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		70.000,00		
		Fonte 1111000000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				97.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			96.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 1111000000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1111000000	60.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.044.225,00
12 306 0196 2.026	Gestão da Merenda Escolar.				
	Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				401.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		401.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		401.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1122000000	400.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	401.000,00
12 361 0231 1.017	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares				
	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares				

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			177.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			177.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			67.500,00
		Fonte 1111000000		100.000,00
		Fonte 1113000000		
		Fonte 1115000000		
TOTAL DO PROJETO				177.500,00
12 361 0231 2.027	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.			
	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			510.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
		Fonte 1115000000		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			410.000,00
		Fonte 1111000000		10.000,00
		Fonte 1113000000		200.000,00
		Fonte 1115000000		200.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE				510.000,00
12 361 0231 2.028	Gestão do Transporte Escolar.			
	Gestão do Transporte Escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			960.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
		Fonte 1111000000		60.000,00
		Fonte 1120000000		220.000,00
		Fonte 1123000000		230.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			450.000,00
		Fonte 1120000000		220.000,00
		Fonte 1123000000		230.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE				960.000,00
12 361 0231 2.029	Gestão do FUNDEB 40%.			
	Gestão do FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.233.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
		Fonte 1113000000		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.501.000,00
		Fonte 1111000000		1.000,00
		Fonte 1113000000		1.100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			400.000,00
		Fonte 1115000000		700.000,00
		Fonte 1115000000		700.000,00

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
		Fonte 1115000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.085.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.085.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1113000000	200.000,00		
		Fonte 1115000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 1113000000	60.000,00		
		Fonte 1115000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		240.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
		Fonte 1115000000	230.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1113000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
		Fonte 1115000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
		Fonte 1115000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.718.500,00
12 361 0231 2.030	Gestão nas Atividades de Quadras Esporti vase Area de Lazer. Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Areas de Lazer.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
12 361 0231 2.065	Gestão dos Serviços de Voluntariado				
	GESTÃO DO SERVIÇOS VOLUNTARIADO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000,00
12 361 0232 2.031	Gestão do FUNDEB. 60%.				
	Gestão do FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.576.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.576.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.576.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		776.000,00		
		Fonte 1112000000	476.000,00		
		Fonte 1114000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.550.000,00		
		Fonte 1112000000	1.900.000,00		
		Fonte 1114000000	2.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.250.000,00		
		Fonte 1112000000	600.000,00		
		Fonte 1114000000	650.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.576.000,00
12 361 0241 2.032	Gestão do Ensino Medio.				
	Gestão do Ensino Medio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
12 362 0241 2.063	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profosion				
	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO				
	PROFISSIONALIZANTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00			
	Fonte 1111000000	1.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
12 364 0241 2.064	Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E E S				
	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00			
	Fonte 1111000000	1.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
12 365 0271 1.018	Construcao de Unidades Escolares para Ed				
	ucação Infantil.				
	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES MUNICIPAIS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00			
	Fonte 1111000000	5.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
12 365 0271 2.033	Gestão na Mnutenção de Creches.				
	Gestão na Manutenção de Creches.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.885,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
	Fonte 1111000000	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00			
	Fonte 1111000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.885,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	62.885,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	31.885,00			
	Fonte 1111000000	31.885,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00			
	Fonte 1111000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 1111000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
	Fonte 1111000000	20.000,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	84.885,00
12 366 0281 2.034	Gestão do Programa de Educação de Jovens Adultos.				
	Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		51.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1124000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1124000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14.569.110,00

Governo Municipal de Cariús
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.036	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.348.575,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.082.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.082.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		175.000,00		
		Fonte 1211000000	175.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1211000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.266.575,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.266.575,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		353.075,00		
		Fonte 1211000000	280.000,00		
		Fonte 1240000000	73.075,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 1211000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1211000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			42.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		42.000,00		
			1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.391.575,00
10 122 0037 2.037	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.				
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
10 122 0038 1.019	Construção de Postos de Saúde				
	CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.104.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.104.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.104.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.094.000,00		
		Fonte 1220000001	2.094.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.104.000,00
10 122 0038 1.020	Construção do Hospital Municipal.				
	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
10 301 0171 1.029	construção e aquisição de academia popul				
	ar de saúde				
	Construção e ou aquisição de academias populares de				
	Saúde no Município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
10 301 0171 2.035	Ações vinculadas ao combate e enfrentame				
	nto da COVID 19				
	Ações de combate e prevenção e enfrntamento ao Corona				
	Vírus (COVID 19)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				865.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			363.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		363.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214210000	119.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 1214210000	190.000,00		
		Fonte 1560000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214210000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			502.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1214210000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		501.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		220.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214210000	210.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200.000,00		
		Fonte 1214000000	200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		69.000,00		
		Fonte 1214210000	69.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214210000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	885.000,00
10 301 0171 2.038	Gestão da Atenção Básica.				
	Gestão da Atenção Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.732.000,00	3.531.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.732.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		330.000,00		
		Fonte 1214000000	330.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.400.000,00		
		Fonte 1211000000	500.000,00		
		Fonte 1214000000	1.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			799.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		120.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		120.000,00		
		Fonte 1214000000	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		679.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		299.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	298.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		140.000,00		
		Fonte 1214000000	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		220.000,00		
		Fonte 1214000000	220.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.600,00		
		Fonte 1214000000	18.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.541.600,00
10 302 0176 1.021	Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.				
	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1215000000	80.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
10 302 0176 1.022	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU.				
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
10 302 0176 2.039	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.				
	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		210.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1215000000	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	210.000,00
10 302 0176 2.040	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade.				
	Gestão Atividades de Média e Alta Complexidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.520.555,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			506.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		506.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1214000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		420.000,00		
		Fonte 1211000000	400.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.014.555,00	2.014.555,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			702.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00		
		Fonte 1211000000		700.000,00		
		Fonte 1214000000		812.555,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			312.555,00		
		Fonte 1211000000		500.000,00		
		Fonte 1214000000		499.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			499.000,00		
		Fonte 1211000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 1211000000				
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				43.000,00	43.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			43.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			2.000,00		
		Fonte 1211000000		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			41.000,00		
		Fonte 1214000000		41.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.563.555,00
10 302 0176 2.041	Gestão do Hospital Municipal.					
	Gestão do Hospital Municipal.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				10.000,00	72.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			10.000,00		
		Fonte 1211000000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			62.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00		
		Fonte 1211000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00		
		Fonte 1211000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00		
		Fonte 1211000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00		
		Fonte 1211000000		20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			20.000,00		
		Fonte 1211000000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00		
		Fonte 1211000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	74.000,00
10 302 0176 2.042	Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU.					
	SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência.					

[Handwritten signature]

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	13.000,00
10 302 0176 2.059	Participação em consórcios públicos				
	Participação em consórcio público de saúde da Micro Região de Iguatu conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			260.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		260.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		260.000,00		
		Fonte 1211000000	260.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		190.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		190.000,00		
		Fonte 1211000000	190.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		80.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		80.000,00		
		Fonte 1211000000	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	530.000,00
10 303 0181 2.043	Gestão das Atividades Farmaceuticas.				
	Gestão das Atividades Farmacêutica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1214000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		99.000,00		
		Fonte 1214000000	99.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1214000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
10 305 0191 2.044		Gestão Atividades de Vigilância em Saúde.			
		Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			475.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		330.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	330.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	270.000,00		
		Fonte 1211000000	270.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	60.000,00		
		Fonte 1211000000	60.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		145.000,00	
3.3.50.00.00		Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuições	20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	125.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	40.000,00		
		Fonte 1214000000	40.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	24.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	23.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	477.000,00
17 511 0372 1.023		Construção de Kits Sanitários			
		CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			497.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		497.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	497.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	497.000,00		
		Fonte 1510000000	497.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	497.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					13.542.730,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 541 0476 1.024	Construção, Ampliação e Recuperação de Acúdes, Barragens e Poços Profundos. CONSTRUCÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERACAO DE ACUDES				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
20 605 0523 2.045	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público. Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
20 606 0449 2.046	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				389.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			292.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		292.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 1001000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		240.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
			50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	425.500,00
20 606 0473 2.047	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.				
	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				456.500,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.048	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.SEFIN.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.581.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.762.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.762.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 1001000000	160.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		800.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.819.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.819.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.400.000,00		
		Fonte 1001000000	1.400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				31.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		3.612.000,00
28 843 0964 2.049	Amortização da Dívida Pública Municipal				
	Amortização da Dívida Pública Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			100.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.100.000,00
28 846 0976 2.050	Contribuição para Formação do PASEP				
	Contribuição para Formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.212.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec. Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.051	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente. Gestão da Secretaria de Meio Ambiente .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		750,00		
		Fonte 1001000000	750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	112.250,00
20 608 0437 2.052	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos				
	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

113.250,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento	DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.053	Gestão da Secretaria de Planejamento.				
	Gestão da Secretaria de Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				224.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			172.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		172.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 1001000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

225.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

225.000,00



ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.054	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.				
	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				310.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			252.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.500,00		
		Fonte 1001000000	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
		Fonte 1001000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	311.500,00
13 392 0307 2.055	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.				
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão cultural e Artístico.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				202.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			201.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	204.000,00
23 695 0536 2.056	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.				
	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
27 812 0616 1.025	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.				
	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				435.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			435.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		435.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		435.000,00		
		Fonte 1510000000	435.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	435.000,00
27 812 0616 1.026	Construção, Ampliação e recuperação de espaço de lazer e recreação.				

- continua

- continuação -

	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E RECREAÇÃO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	10.000,00
27 812 0616 1.027	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			
	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
		Fonte 1520000000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300.000,00
27 812 0616 2.057	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.			
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.500,00
27 813 0621 1.028	Construção de Quadras Esportivas.			
	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.000,00		
	Fonte 1001000000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.297.500,00

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0037 2.061	Controladoria Geral do Município Gestão da Controladoria Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		17.000,00		
		Fonte 1001000000	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	148.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

148.000,00

Governo Municipal de Cariús
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.062	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.500,00		
		Fonte 1001000000	11.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.600,00		
		Fonte 1001000000	10.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.100,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27.100,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 2.058	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					150.000,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04. 08 241 0121 1.001	Construção do CRAS. CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICIPIO	5.000,00
04 04. 08 244 0137 1.002	Construção do CREAS. CONSTRUÇÃO DO CREAS.	5.000,00
05 05. 15 451 0331 1.003	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS	10.000,00
05 05. 15 451 0332 1.004	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos. REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS	8.065.000,00
05 05. 15 451 0332 1.005	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos. PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	76.936,30
05 05. 15 452 0337 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios. CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	10.000,00
05 05. 16 481 0352 1.007	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social. CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL.	2.000,00
05 05. 16 482 0355 1.008	Construção, Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE	8.000,00
05 05. 17 512 0376 1.009	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água. AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	1.091.000,00
05 05. 17 512 0377 1.010	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico. CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO	10.000,00
05 05. 17 512 0380 1.011	Implantação de Aterros Sanitários. IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS	10.000,00
05 05. 23 692 0523 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público. CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS PUBLICOS	10.000,00
05 05. 25 752 0566 1.013	Ampl. da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum. Pública AMPL. DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETRICA/ILUM. PUBLICA	10.000,00
05 05. 25 752 0566 1.014	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eólica. IMPLANTACÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EOLICA.	3.000,00
05 05. 26 782 0586 1.015	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas - Malha Viária. AMPLIACÃO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA	3.010.000,00
05 05. 26 782 0587 1.016	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas. CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	5.000,00
06 06. 12 361 0231 1.017	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	177.500,00
06 06. 12 365 0271 1.018	Construção de Unidades Escolares para Educação Infantil. CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES MUNICIPAIS	5.000,00
07 07. 10 122 0038 1.019	Construção de Postos de Saúde CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	2.104.000,00
07 07. 10 122 0038 1.020	Construção do Hospital Municipal. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	10.000,00
07 07. 10 301 0171 1.029	Construção e aquisição de academia popular de saúde CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	12.000,00
07 07. 10 302 0176 1.021	Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde. AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE	100.000,00
07 07. 10 302 0176 1.022	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU	10.000,00
07 07. 17 511 0372 1.023	Construção de Kits Sanitários CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS	497.000,00
08 08. 20 541 0476 1.024	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes, Barragens e Poços Profundos.	5.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 12. 27 812 0616 1.025	CONSTRUCAO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ACUDES Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.	435.000,00
12 12. 27 812 0616 1.026	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS Construção, Ampliação e recuperação de e espaço de lazer e Recreação.	10.000,00
12 12. 27 812 0616 1.027	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ESPAÇOS DE LAZER E RECREACAO. Construção de Areas de Lazer, Quadras e G inasios Esportivos.	300.000,00
12 12. 27 813 0621 1.028	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER, QUADRAS E GINASIOS ESPORTIVOS. Construção de Quadras Esportivas. REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	6.000,00
	TOTAL	16.002.436,30
01 01. 01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal	1.837.883,70
02 02. 04 122 0036 2.002	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito.	1.245.500,00
03 03. 04 122 0037 2.003	COORDENACAO E SUPERVISAO DO PREFEITO MUNICIPAL Gestão da Procuradoria Geral do Município.	88.000,00
04 04. 08 122 0037 2.004	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.	755.000,00
04 04. 08 122 0037 2.005	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA Gestão do Conselho Tutelar.	100.500,00
04 04. 08 122 0137 2.006	Gestão do Conselho Tutelar.	10.000,00
04 04. 08 122 0137 2.007	Gestão de Conferencias Municipais.	87.000,00
04 04. 08 122 0137 2.008	Gestão de Conferencias Municipais.	6.000,00
04 04. 08 122 0137 2.009	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais- BE. Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.	128.100,00
04 04. 08 241 0121 2.010	Gestão dos Conselhos Vinculados.	6.000,00
04 04. 08 243 0131 2.011	Gestão dos Conselhos Vinculados. Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/CRANÇA FELIZ.	11.000,00
04 04. 08 243 0131 2.012	Gestão do Programa BPC na Escola. Gestão do Programa BPC, na Escola.	6.000,00
04 04. 08 244 0137 2.013	Gestão no Func. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Gestão no Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	5.000,00
04 04. 08 244 0137 2.014	Implantação e Gestão Programa Brasil Carinhoso Gestão do Programa Brasil Carinhoso	127.000,00
04 04. 08 244 0137 2.015	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Gestão dos Serviços de Proteção Especial.	60.000,00
04 04. 08 244 0137 2.016	Gestão e Gerenciamento do IGD/PSF, Bolsa Família. Gestão e Gerenciamento do UGD/PSF, Bolsa Família.	10.000,00
04 04. 08 244 0137 2.017	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social. CMAS. Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social. CMAS.	121.000,00
04 04. 08 244 0137 2.018	Gestão de Projetos e Serviços. Gestão de Projetos e Serviços.	102.000,00
04 04. 08 244 0137 2.019	Gestão no Aprimoramento do SUAS. IGD/SUAS MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica. Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade Gestão no Fortalecimento das Entidades do psb/pse/criança e adolescente. Gestão no Fortalecimento das Entidades do PSB/PSE/Criança e Adolescente.	48.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04. 08 244 0137 2.020	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.	8.000,00
04 04. 08 244 0137 2.067	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Ações Sociais de Combate e Prevenção ao CORONA Vírus (covid - 19)	125.000,00
05 05. 04 122 0037 2.021	Manutenção das ações e atividades de combate e enfrentamento ao corona vírus (covid 19)	3.757.000,00
05 05. 04 122 0037 2.060	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.	55.000,00
05 05. 15 452 0380 2.066	Gestão do Departamento Munic.de Trânsito Gestão do Departamento Municipal de trânsito	390.000,00
05 05. 15 512 0338 2.022	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.	510.000,00
05 05. 17 512 0380 2.023	Gestão do Sistema de Iluminação Pública. Gestão do Sistema de Iluminação Publica do Municipio de Cariús.	290.000,00
06 06. 04 361 0231 2.024	Gestão do Aterro Sanitário Controlado. Gestão do Aterro Sanitário Controlado.	6.000,00
06 06. 12 122 0037 2.025	Gestão da Oficina e Garagem. Gestão da Oficina e Garagem.	2.044.225,00
06 06. 12 306 0196 2.026	Gestão do Fundo Municipal de Educação. Gestão do Fundo Municipal de Educação.	401.000,00
06 06. 12 361 0231 2.027	Gestão da Merenda Escolar. Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.	510.000,00
06 06. 12 361 0231 2.028	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino. Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.	960.000,00
06 06. 12 361 0231 2.029	Gestão do Transporte Escolar. Gestão do Transporte Escolar.	3.718.500,00
06 06. 12 361 0231 2.030	Gestão do FUNDEB 40%. Gestão do FUNDEB 40%.	6.000,00
06 06. 12 361 0231 2.065	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Areas de Lazer. Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Areas de Lazer.	1.000,00
06 06. 12 361 0232 2.031	Gestão dos Serviços de Voluntariado GESTÃO DO SERVIÇOS VOLUNTARIADO.	6.576.000,00
06 06. 12 361 0241 2.032	Gestão do FUNDEB. 60%. Gestão do FUNDEB 60%.	2.000,00
06 06. 12 362 0241 2.063	Gestão do Ensino Medio. Gestão do Ensino Medio,	1.000,00
06 06. 12 364 0241 2.064	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profosion APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE.	1.000,00
06 06. 12 365 0271 2.033	Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E E S APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.	84.885,00
06 06. 12 366 0281 2.034	Gestão na Manutenção de Creches. Gestão na Manutenção de Creches.	75.000,00
07 07. 10 122 0037 2.036	Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos. Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.	2.391.575,00
07 07. 10 122 0037 2.037	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.	4.000,00
07 07. 10 301 0171 2.035	Gestão do Conselho Municipal de Saúde, Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	885.000,00
	Ações vinculadas ao combate e enfrentamento da COVID 19	

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 07. 10 301 0171 2.038	Ações de combate e prevenção e enfrentamento ao Corona Vírus (COVID 19) Gestão da Atenção Básica.	3.541.600,00
07 07. 10 302 0176 2.039	Gestão da Atenção Básica. Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.	210.000,00
07 07. 10 302 0176 2.040	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal. Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade.	2.563.555,00
07 07. 10 302 0176 2.041	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. Gestão do Hospital Municipal.	74.000,00
07 07. 10 302 0176 2.042	Gestão do Hospital Municipal. Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU.	13.000,00
07 07. 10 302 0176 2.059	SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência. Participação em consórcios públicos	530.000,00
07 07. 10 303 0181 2.043	Participação em consórcio público de saúde da Micro Região de Iguatu conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas. Gestão das Atividades Farmacêuticas.	120.000,00
07 07. 10 305 0191 2.044	Gestão das Atividades Farmacêutica. Gestão Atividades de Vigilância em Saúde.	477.000,00
08 08. 20 605 0523 2.045	Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde. Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.	4.000,00
08 08. 20 606 0449 2.046	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público. Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA.	425.500,00
08 08. 20 606 0473 2.047	Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA. Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.	22.000,00
09 09. 04 122 0037 2.048	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.	3.612.000,00
09 09. 28 843 0964 2.049	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.SEFIN. Amortização da Dívida Pública Municipal	1.100.000,00
09 09. 28 846 0976 2.050	Amortização da Dívida Pública Municipal Contribuição para Formação do PASEP	500.000,00
10 10. 04 122 0037 2.051	Contribuição para Formação do PASEP Gestão da Secretaria de Meio Ambiente.	112.250,00
10 10. 20 608 0437 2.052	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente. Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos	1.000,00
11 11. 04 122 0037 2.053	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos. Gestão da Secretaria de Planejamento.	225.000,00
12 12. 04 122 0037 2.054	Gestão da Secretaria de Planejamento. Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	311.500,00
12 12. 13 392 0307 2.055	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto. Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.	204.000,00
12 12. 23 695 0536 2.056	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico. Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.	1.500,00
12 12. 27 812 0616 2.057	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico. Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.	29.500,00
13 01. 04 124 0037 2.061	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto. Controladoria Geral do Município	148.000,00
14 01. 04 122 0037 2.062	Gestão da Controladoria Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	27.100,00
99 99. 99 999 0999 2.058	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Reserva de Contingência	150.000,00
	Reserva de Contingência.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL	41.958.673,70
	TOTAL	57.961.110,00

[Handwritten mark]

Governo Municipal de Cariús
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	43.189.780,00
Orçamento Seguridade social.....	14.771.330,00
 TOTAL.....	 57.961.110,00

[Handwritten mark]

Governo Municipal de Cariús

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2021

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º mês	7,20
2º mês	7,50
3º mês	6,60
4º mês	6,80
5º mês	7,30
6º mês	6,90
7º mês	12,00
8º mês	8,60
9º mês	8,47
10º mês	8,40
11º mês	7,42
12º mês	12,81

~~20~~

Ceará

Governo Municipal de Cariús
 Cronograma de Desembolso de 2021 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Camara Municipal de Cariús	132.327,63	137.841,28	270.168,91	121.300,32	124.976,09	246.276,41
02 Gabinete do Prefeito	89.676,00	93.412,50	183.088,50	82.203,00	84.694,00	166.897,00
03 Procuradoria Geral	6.336,00	6.600,00	12.936,00	5.808,00	5.984,00	11.792,00
04 Sec. de Trabalho e Promocao Social	124.243,20	129.420,00	253.663,20	113.889,60	117.340,80	231.230,40
05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urban	1.247.251,41	1.299.220,22	2.546.471,63	1.143.313,80	1.177.959,67	2.321.273,47
06 Fundo Municipal de Educacao	1.048.975,92	1.092.683,25	2.141.659,17	961.561,26	990.699,48	1.952.260,74
07 Fundo Municipal de Saude	975.076,56	1.015.704,75	1.990.781,31	893.820,18	920.905,64	1.814.725,82
08 Sec. do Desenvolvimento Agrário	32.868,00	34.237,50	67.105,50	30.129,00	31.042,00	61.171,00
09 Sec. de Administracao e Financas	375.264,00	390.900,00	766.164,00	343.992,00	354.416,00	698.408,00
10 Sec. Municipal do Meio Ambiente	8.154,00	8.493,75	16.647,75	7.474,50	7.701,00	15.175,50
11 Secretaria de Planejamento	16.200,00	16.875,00	33.075,00	14.850,00	15.300,00	30.150,00
12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	93.420,00	97.312,50	190.732,50	85.635,00	88.230,00	173.865,00
13 Controladoria Municipal	10.656,00	11.100,00	21.756,00	9.768,00	10.064,00	19.832,00
14 Serviço Autônomo de água e esgoto	1.951,20	2.032,50	3.983,70	1.788,60	1.842,80	3.631,40
99 Reserva de Contingencia	10.800,00	11.250,00	22.050,00	9.900,00	10.200,00	20.100,00
T O T A L	4.173.199,92	4.347.083,25	8.520.283,17	3.825.433,26	3.941.355,48	7.766.788,74

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Camara Municipal de Cariús	134.165,51	126.813,98	260.979,49	220.546,04	158.058,00	378.604,04
02 Gabinete do Prefeito	90.921,50	85.939,50	176.861,00	149.460,00	107.113,00	256.573,00
03 Procuradoria Geral	6.424,00	6.072,00	12.496,00	10.560,00	7.568,00	18.128,00
04 Sec. de Trabalho e Promocao Social	125.968,80	119.066,40	245.035,20	207.072,00	148.401,60	355.473,60
05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urban	1.264.574,35	1.195.282,60	2.459.856,95	2.078.752,36	1.489.772,52	3.568.524,88
06 Fundo Municipal de Educacao	1.063.545,03	1.005.268,59	2.068.813,62	1.748.293,20	1.252.943,46	3.001.236,66
07 Fundo Municipal de Saude	988.619,29	934.448,37	1.923.067,66	1.625.127,60	1.164.674,78	2.789.802,38
08 Sec. do Desenvolvimento Agrário	33.324,50	31.498,50	64.823,00	54.780,00	39.259,00	94.039,00
09 Sec. de Administracao e Financas	380.476,00	359.628,00	740.104,00	625.440,00	448.232,00	1.073.672,00
10 Sec. Municipal do Meio Ambiente	8.267,25	7.814,25	16.081,50	13.590,00	9.739,50	23.329,50
11 Secretaria de Planejamento	16.425,00	15.525,00	31.950,00	27.000,00	19.350,00	46.350,00
12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	94.717,50	89.527,50	184.245,00	155.700,00	111.585,00	267.285,00
13 Controladoria Municipal	10.804,00	10.212,00	21.016,00	17.760,00	12.728,00	30.488,00
14 Serviço Autônomo de água e esgoto	1.978,30	1.869,90	3.848,20	3.252,00	2.330,60	5.582,60
99 Reserva de Contingencia	10.950,00	10.350,00	21.300,00	18.000,00	12.900,00	30.900,00
T O T A L	4.231.161,03	3.999.316,59	8.230.477,62	6.955.333,20	4.984.655,46	11.939.988,66

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Camara Municipal de Cariús	155.668,75	154.382,23	310.050,98	136.370,97	235.432,90	371.803,87
02 Gabinete do Prefeito	105.493,85	104.622,00	210.115,85	92.416,10	159.548,55	251.964,65
03 Procuradoria Geral	7.453,60	7.392,00	14.845,60	6.529,60	11.272,80	17.802,40
04 Sec. de Trabalho e Promocao Social	146.158,32	144.950,40	291.108,72	128.039,52	221.049,36	349.088,88
05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urban	1.467.252,70	1.455.126,65	2.922.379,35	1.285.361,87	2.219.068,15	3.504.430,02
06 Fundo Municipal de Educacao	1.234.003,62	1.223.805,24	2.457.808,86	1.081.027,96	1.866.302,99	2.947.330,95
07 Fundo Municipal de Saude	1.147.069,23	1.137.589,32	2.284.658,55	1.004.870,57	1.734.823,71	2.739.694,28
08 Sec. do Desenvolvimento Agrário	38.665,55	38.346,00	77.011,55	33.872,30	58.477,65	92.349,95

- continuação -

09 Sec. de Administracao e Financas	441.456,40	437.808,00	879.264,40	386.730,40	667.657,20	1.054.387,60
10 Sec. Municipal do Meio Ambiente	9.592,28	9.513,00	19.105,28	8.403,15	14.507,32	22.910,47
11 Secretaria de Planejamento	19.057,50	18.900,00	37.957,50	16.695,00	28.822,50	45.517,50
12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	109.898,25	108.990,00	218.888,25	96.274,50	166.209,75	262.484,25
13 Controladoria Municipal	12.535,60	12.432,00	24.967,60	10.981,60	18.958,80	29.940,40
14 Serviço Autônomo de água e esgoto	2.295,37	2.276,40	4.571,77	2.010,82	3.471,51	5.482,33
99 Reserva de Contingencia	12.705,00	12.600,00	25.305,00	11.130,00	19.215,00	30.345,00
TOTAL	4.909.306,02	4.868.733,24	9.778.039,26	4.300.714,36	7.424.818,19	11.725.532,55
TOTAL GERAL						57.961.110,00

CA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	520.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	10.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	29.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.500,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	17.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	900.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	500,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.500,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do princip	100,00	
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	100,00	
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida	50,00	
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.500,00	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur.	500,00	
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	500,00	
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.	100,00	
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	35.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.j	500,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.a	500,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.	100,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.		

8

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	510.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.000,00	
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa		
1.3.1.0.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	2.000,00	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens -	13.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	133.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	17.400,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	100,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	45.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	800.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	800.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	6.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	700,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	7.300,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	285.000,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - P	50.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	Piso de Atenção Básica - Variável	800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	750.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	138.600,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	1.300.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	72.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	62.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	120.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	660.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	440.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	460.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	70.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	700,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	6.000.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	96.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.31.00.00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	120.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00	Programa primeira infância no SUAS	120.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	120.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	82.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	30.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	72.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.960.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	400.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.800.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-140,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-120.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.000,00	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
991.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
991.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
991.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
991.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
991.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
991.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	-5.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		42.199.110,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		42.199.110,00	

DESPEZA COM PESSOAL	DESPEZA ORÇADA 2021
DESPEZAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	610.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.960.100,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.747.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.212.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	3.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	865.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	4.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	20.401.600,00
DESPEZAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	929.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	195.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.125.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	42.199.110,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	20.401.600,00 (48,35 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	22.787.519,40 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.125.000,00 (2,67 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.531.946,60 (6,00 %)

~~X~~

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	520.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	65.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	29.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	1.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	17.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	900.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	500,00
991.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	-5.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	6.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	700,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		25.161.700,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	Piso de Atenção Básica - Variável	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	138.600,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.300.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	72.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	62.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	660.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	80.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	2.094.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		7.776.600,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.500,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	100,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	50,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.500,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	500,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	500,00

1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	100,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	35.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	500,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	100,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	510.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.000,00
1.3.1.0.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	2.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	13.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	133.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	17.400,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	100,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	45.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	800.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	800.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	700,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	7.300,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	285.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	440.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	400.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	460.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	70.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.000.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	96.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.31.00.00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00	Programa primeira infância no SUAS	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	82.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	30.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	72.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.960.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	11.923.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.465.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	29.746.950,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-4.724.140,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		57.961.110,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	260.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	715.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.930.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	363.500,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	2.500,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	11.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	500,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00

3.3.50.41.00	Contribuições	141.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	190.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	33.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.642.575,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	459.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.265.055,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.265.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	60.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	53.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.512.500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		13.045.730,00
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E		DESPEZA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		13.045.730,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		7.776.600,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		5.269.130,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		20,94%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

~~XX~~

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	1.546.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	96.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	903.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	530.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.220.700,00
2.1- Cota-Parte FPM	20.600.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	800.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	800.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	6.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	700,00
2.4- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	14.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	26.766.700,00

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	10.960.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	4.960.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	6.000.000,00
4.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	4.724.140,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.800.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	140,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	120.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	235.860,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.370.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	440.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	400.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	460.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	70.000,00
7.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	0,00
8.1- Transferências de Convênios	0,00
8.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)		1.370.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)		8.297.535,00
DESPESAS DO FUNDEB (100%)		DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)		6.576.000,00
13.1- Com Educação Infantil		0,00
13.2- Com Ensino Fundamental		6.576.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)		4.384.000,00
14.1- Com Educação Infantil		0,00
14.2- Com Ensino Fundamental		4.384.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)		10.960.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)		DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)		89.885,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)		91.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)		1.833.000,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)		2.013.885,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)		1.589.225,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)		14.563.110,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
22 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 60%)		6.576.000,00
23 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 40%)		4.384.000,00
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)		6.691.675,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMC	520.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMC	10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMC	65.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMC	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMC	29.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMC	1.500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMC	17.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMC	900.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	PMC	500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMC	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	PMC	500,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMC	3.500,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	PMC	100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	PMC	100,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	PMC	50,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMC	8.500,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	PMC	500,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	PMC	500,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	PMC	100,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	PMC	35.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	PMC	500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	PMC	500,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	PMC	100,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMC	510.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	19.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMC	800.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMC	800.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	6.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMC	700,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	600.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	14.000,00
991.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMC	-5.000,00
SUBTOTAL :			27.321.150,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMC	12.000,00
1.3.1.0.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	PMC	2.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	PMC	13.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	PMC	37.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	FME	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	FMS	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	SAAE	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	STPS	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMC	11.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FME	3.600,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FMS	1.800,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	STPS	1.000,00

1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	SAAE	26.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	SAAE	100,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMC	45.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMC	700,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMC	7.300,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMC	285.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	PMC	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	Piso de Atenção Básica - Variável	FMS	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	138.600,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	1.300.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	72.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	62.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	120.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	660.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	440.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	FME	400.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	FME	460.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	FME	70.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	FME	6.000.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	STPS	96.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	STPS	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.31.00.00	Serviço de convivência e fortalecimento de vinculos	STPS	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00	Programa primeira infância no SUAS	STPS	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	STPS	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	STPS	82.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMC	100.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMC	30.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	STPS	72.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	4.960.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMC	18.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	400.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	FMS	80.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	FMS	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	FMS	2.094.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMC	11.923.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMC	1.465.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-3.800.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-1.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMC	-140,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	-800.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-120.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	-3.000,00

SUBTOTAL : 30.639.960,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 57.961.110,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	27.321.150,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.837.883,70
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,73 %

PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %
--	--------

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.837.883,70	0,00	1.837.883,70
04	Administração	9.587.350,00	0,00	9.587.350,00
08	Assistência Social	0,00	1.725.600,00	1.725.600,00
10	Saúde	0,00	13.045.730,00	13.045.730,00
12	Educação	14.563.110,00	0,00	14.563.110,00
13	Cultura	204.000,00	0,00	204.000,00
15	Urbanismo	9.061.936,30	0,00	9.061.936,30
16	Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	1.898.000,00	0,00	1.898.000,00
20	Agricultura	457.500,00	0,00	457.500,00
23	Comércio e Serviços	11.500,00	0,00	11.500,00
25	Energia	13.000,00	0,00	13.000,00
26	Transporte	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
27	Desporto e Lazer	780.500,00	0,00	780.500,00
28	Encargos Especiais	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
99	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL		43.189.780,00	14.771.330,00	57.961.110,00



Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.837.883,70	0,00	1.837.883,70
122	Administração Geral	11.477.575,00	5.596.175,00	17.073.750,00
124	Controle Interno	148.000,00	0,00	148.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	11.000,00	11.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	17.000,00	17.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	611.000,00	611.000,00
301	Atenção Básica	0,00	4.438.600,00	4.438.600,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.500.555,00	3.500.555,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.000,00	120.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	477.000,00	477.000,00
306	Alimentação e Nutrição	401.000,00	0,00	401.000,00
361	Ensino Fundamental	11.957.000,00	0,00	11.957.000,00
362	Ensino Médio	1.000,00	0,00	1.000,00
364	Ensino Superior	1.000,00	0,00	1.000,00
365	Educação Infantil	89.885,00	0,00	89.885,00
366	Educação de Jovens e Adultos	75.000,00	0,00	75.000,00
392	Difusão Cultural	204.000,00	0,00	204.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	8.151.936,30	0,00	8.151.936,30
452	Serviços Urbanos	400.000,00	0,00	400.000,00
481	Habitação Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
482	Habitação Urbana	8.000,00	0,00	8.000,00
511	Saneamento Básico Rural	497.000,00	0,00	497.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.911.000,00	0,00	1.911.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
605	Abastecimento	4.000,00	0,00	4.000,00
606	Extensão Rural	447.500,00	0,00	447.500,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	0,00	1.000,00
692	Comercialização	10.000,00	0,00	10.000,00
695	Turismo	1.500,00	0,00	1.500,00
752	Energia Elétrica	13.000,00	0,00	13.000,00
782	Transporte Rodoviário	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
812	Desporto Comunitário	774.500,00	0,00	774.500,00
813	Lazer	6.000,00	0,00	6.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
846	Outros Encargos Especiais	500.000,00	0,00	500.000,00
999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL		43.189.780,00	14.771.330,00	57.961.110,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Acao Legislativa	1.837.883,70	0,00	1.837.883,70
0036	Supervisao e Coordenacao Superior	1.245.500,00	0,00	1.245.500,00
0037	Administracao Geral	10.380.075,00	3.251.075,00	13.631.150,00
0038	Edificacoes Publicas	0,00	2.114.000,00	2.114.000,00
0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	11.000,00	11.000,00
0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	0,00	17.000,00	17.000,00
0137	Assistencia Social Geral	0,00	842.100,00	842.100,00
0171	Programa de Acoes Basicas de Saude	0,00	4.438.600,00	4.438.600,00
0176	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	3.500.555,00	3.500.555,00
0181	Assistencia Farmaceutica	0,00	120.000,00	120.000,00
0191	Vigilancia Epidemiologica	0,00	477.000,00	477.000,00
0196	Assistencia Alimentar e Nutricional	401.000,00	0,00	401.000,00
0231	Ensino Fundamental	5.379.000,00	0,00	5.379.000,00
0232	Ensino Basico	6.576.000,00	0,00	6.576.000,00
0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	4.000,00	0,00	4.000,00
0271	Educacao Infantil	89.885,00	0,00	89.885,00
0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	75.000,00	0,00	75.000,00
0307	Difusao Cultural	204.000,00	0,00	204.000,00
0331	Planejamento e Estruturacao Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
0332	Vias e Logradouros Urbanos	8.141.936,30	0,00	8.141.936,30
0337	Servicos Funerarios	10.000,00	0,00	10.000,00
0338	Servicos de Iluminacao Publica	510.000,00	0,00	510.000,00
0352	Melhoria de Condicoes de Habitacoes Rurais	2.000,00	0,00	2.000,00
0355	Habitacoes Urbanas	8.000,00	0,00	8.000,00
0372	Saneamento Geral na Zona Rural	497.000,00	0,00	497.000,00
0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	1.091.000,00	0,00	1.091.000,00
0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
0380	Saneamento Basico Urbano	690.000,00	0,00	690.000,00
0437	Mecanizacao Agricola	1.000,00	0,00	1.000,00
0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuario	425.500,00	0,00	425.500,00
0473	Agricultura Familiar	22.000,00	0,00	22.000,00
0476	Irrigacao	5.000,00	0,00	5.000,00
0523	Comercializacao de Alimentos	14.000,00	0,00	14.000,00
0536	Promocao do Turismo	1.500,00	0,00	1.500,00
0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	13.000,00	0,00	13.000,00
0586	Estradas Vicinais	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	5.000,00	0,00	5.000,00
0616	Desporto Comunitario	774.500,00	0,00	774.500,00
0621	Lazer	6.000,00	0,00	6.000,00
0964	Servicos de Outras Dividas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrim do	500.000,00	0,00	500.000,00
0999	Reserva de Contingencia	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL		43.189.780,00	14.771.330,00	57.961.110,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	312.000,00		312.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	130.000,00		130.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	78.000,00		78.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	39.000,00		39.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	16.250,00		16.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	9.750,00		9.750,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		1001000000-Recurso Ordinário	300,00		300,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125,00		125,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	75,00		75,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1001000000-Recurso Ordinário	17.400,00		17.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	7.250,00		7.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.350,00		4.350,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
		1001000000-Recurso Ordinário	900,00		900,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	375,00		375,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	225,00		225,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	PMC	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	10.200,00		10.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	4.250,00		4.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.550,00		2.550,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	540.000,00		540.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	135.000,00		135.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
		1001000000-Recurso Ordinário	300,00		300,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125,00		125,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	75,00		75,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
		1001000000-Recurso Ordinário	300,00		300,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125,00		125,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	75,00		75,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	3.500,00		3.500,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	100,00		100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
		1001000000-Recurso Ordinário	100,00		100,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	50,00		50,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	8.500,00		8.500,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	500,00		500,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	500,00		500,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	100,00		100,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	35.000,00		35.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	500,00		500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	500,00		500,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	100,00		100,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMC	1620000000-Contribuição de Iluminação	510.000,00		510.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
1.3.1.0.01.1.3.05.00.00		Aluguéis - Dívida ativa			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00		Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	13.000,00		13.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	37.000,00		37.000,00
	FME	1111000000-Receita de Imposto e Trans	50.000,00		50.000,00
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	40.000,00		40.000,00
	SAAE	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
	STPS	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	11.000,00		11.000,00
	FME	1111000000-Receita de Imposto e Trans	3.600,00		3.600,00
	FMS	1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00
	STPS	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SAAE	1001000000-Recurso Ordinário	26.000,00		26.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin			
	SAAE	1001000000-Recurso Ordinário	100,00		100,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	45.000,00		45.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	10.070.000,00		10.070.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	950.000,00		950.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.280.000,00		2.280.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.520.000,00		1.520.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.180.000,00		4.180.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	600.000,00		600.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	600.000,00		600.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	3.600,00		3.600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	720,00		720,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	480,00		480,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	700,00		700,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	5.475,00		5.475,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúd	1.825,00		1.825,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	213.750,00		213.750,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúd	71.250,00		71.250,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	PMC	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	FMS	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	FMS	Piso de Atenção Básica - Variável			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	800.000,00		800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	FMS	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	750.000,00		750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	FMS	Saúde Bucal - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	138.600,00		138.600,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	FMS	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.300.000,00		1.300.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	FMS	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	72.000,00		72.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	FMS	Vigilância Sanitária - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	62.000,00		62.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	FMS	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	FMS	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	60.000,00		60.000,00
		1214210000-Trans. SUS Bloco de custei	600.000,00		600.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		1120000000-Transferência do Salário-E	440.000,00		440.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
		1122000000-Transferência de Recurso d	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
		1123000000-Transferência de Recurso d	460.000,00		460.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	FME	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio, Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
		1124000000-Outras Transferências do F	70.000,00		70.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	PMC	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	420,00		420,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	35,00		35,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	84,00		84,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	56,00		56,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	105,00		105,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	FME	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
		1114000000-Transferência do FUNDEB 60	3.600.000,00		3.600.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	2.400.000,00		2.400.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	STPS	Proteção Social Básica - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	96.000,00		96.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	STPS	Gestão do SUAS - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.31.00.00	STPS	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos			
		1311000000-Transferência de Recurso d	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00	STPS	Programa primeira infância no SUAS			
		1311000000-Transferência de Recurso d	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	STPS	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	STPS	Outras Transferências do FNAS - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	82.000,00		82.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	PMC	Outras Transferências da União - Principal			
		1560000000-Trans da união-Inciso I do	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	2.400.000,00		2.400.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	200.000,00		200.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	480.000,00		480.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	320.000,00		320.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	600.000,00		600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	360.000,00		360.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	72.000,00		72.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	48.000,00		48.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	90.000,00		90.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	8.400,00		8.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	700,00		700,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.680,00		1.680,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.120,00		1.120,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.100,00		2.100,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		1610000000-CIDE	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	STPS	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
		1390000001-Outros Rec. à Assistência	72.000,00		72.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FME	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.976.000,00		2.976.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.984.000,00		1.984.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	PMC	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Caruius
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	400.000,00		400.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
	FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	80.000,00		80.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	FMS	1215000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	FMS	1220000001-Transferência de convênio-	2.094.000,00		2.094.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMC	1510000000-Outros Convênios da União	11.923.000,00		11.923.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMC	1520000000-Outros Convênios do Estado	1.465.000,00		1.465.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMC	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.280.000,00		-2.280.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.520.000,00		-1.520.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMC	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-600,00		-600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-400,00		-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMC	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-84,00		-84,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-56,00		-56,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-480.000,00		-480.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-320.000,00		-320.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-72.000,00		-72.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-48.000,00		-48.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.800,00		-1.800,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.200,00		-1.200,00
991.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	-3.000,00		-3.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	-1.250,00		-1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	-750,00		-750,00
Totais			57.961.110,00	0,00	57.961.110,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	15.638.270,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	2.019.885,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	2.976.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	1.984.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	3.600.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	2.400.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	440.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	400.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	460.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	70.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação	219.225,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	5.106.055,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	4.842.600,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	600.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento	280.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	2.094.000,00
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde	73.075,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	658.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	72.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	11.923.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	1.465.000,00
1560000000	Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	100.000,00
1610000000	CIDE	30.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	510.000,00
Total		57.961.110,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		15.638.270,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.721.100,00
		2 - Juros e encargos da dívida	100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.981.733,70
		4 - Investimentos	664.436,30
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
		6 - Amortização da dívida	1.020.000,00
		9 - Reserva de contingência	150.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.019.885,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	414.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.461.885,00
		4 - Investimentos	143.000,00
		6 - Amortização da dívida	1.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		2.976.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.976.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.984.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.121.000,00
		3 - Outras despesas correntes	395.500,00
		4 - Investimentos	467.500,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		3.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.600.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		2.400.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.110.000,00
		3 - Outras despesas correntes	690.000,00
		4 - Investimentos	600.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		440.000,00
		3 - Outras despesas correntes	440.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		400.000,00
		3 - Outras despesas correntes	400.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		460.000,00
		3 - Outras despesas correntes	460.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1124000000		Outras Transferências do FNDE	70.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
1140000000		Royalty do Petróleo à Educação	219.225,00
		3 - Outras despesas correntes	219.225,00
1211000000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	5.106.055,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.594.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.300.555,00
		4 - Investimentos	210.500,00
		6 - Amortização da dívida	1.000,00
1214000000		Transferência SUS Bloco de custeio	4.842.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.330.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.460.600,00
		4 - Investimentos	52.000,00
1214210000		Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	310.000,00
		3 - Outras despesas correntes	280.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
1215000000		Transferência SUS Bloco de investimento	280.000,00
		4 - Investimentos	280.000,00
1220000001		Transferência de convênio-União/Saúde	2.094.000,00
		4 - Investimentos	2.094.000,00
1240000000		Royalty do Petróleo à Saúde	73.075,00
		3 - Outras despesas correntes	73.075,00
1311000000		Transferência de Recurso do FNAS	658.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	210.000,00
		3 - Outras despesas correntes	426.000,00
		4 - Investimentos	22.000,00
1390000001		Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	72.000,00
		3 - Outras despesas correntes	72.000,00

OK

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1510000000	Outros Convênios da União		11.923.000,00
		4 - Investimentos	11.923.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		1.465.000,00
		4 - Investimentos	1.465.000,00
1560000000	Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20		100.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	100.000,00
1610000000	CIDE		30.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		510.000,00
		3 - Outras despesas correntes	510.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			21.536.100,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			100.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			17.190.573,70
Total 4 - Investimentos			17.961.436,30
Total 5 - Inversões financeiras			1.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			1.022.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			150.000,00
Total geral			57.961.110,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	46.928.250,00	0,00	46.928.250,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.595.450,00	0,00	1.595.450,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	530.000,00	0,00	530.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	530.000,00	0,00	530.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	520.000,00	0,00	520.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	520.000,00	0,00	520.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	113.000,00	0,00	113.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	96.000,00	0,00	96.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	65.000,00	0,00	65.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	29.000,00	0,00	29.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	1.500,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	17.000,00	0,00	17.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	17.000,00	0,00	17.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	903.000,00	0,00	903.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	903.000,00	0,00	903.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	500,00	0,00	500,00

- continua

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	49.450,00	0,00	49.450,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.750,00	0,00	3.750,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.750,00	0,00	3.750,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.750,00	0,00	3.750,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.500,00	0,00	3.500,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	100,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	100,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	50,00	0,00	50,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	45.700,00	0,00	45.700,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	45.700,00	0,00	45.700,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.600,00	0,00	9.600,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.500,00	0,00	8.500,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	500,00	0,00	500,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	500,00	0,00	500,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	100,00	0,00	100,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	36.100,00	0,00	36.100,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	35.000,00	0,00	35.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	500,00	0,00	500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	500,00	0,00	500,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	100,00	0,00	100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	510.000,00	0,00	510.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00	0,00	510.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00	0,00	510.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	510.000,00	0,00	510.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	177.400,00	0,00	177.400,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.000,00	0,00	27.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	14.000,00	0,00	14.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	14.000,00	0,00	14.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	2.000,00	0,00	2.000,00

GA

- continua -

- continuação -

1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens	13.000,00	0,00	13.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	13.000,00	0,00	13.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	13.000,00	0,00	13.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	150.400,00	0,00	150.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	150.400,00	0,00	150.400,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.400,00	0,00	150.400,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.400,00	0,00	150.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	133.000,00	0,00	133.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	17.400,00	0,00	17.400,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	71.100,00	0,00	71.100,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	71.100,00	0,00	71.100,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.100,00	0,00	26.100,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.100,00	0,00	26.100,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.000,00	0,00	26.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	100,00	0,00	100,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	45.000,00	0,00	45.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	45.000,00	0,00	45.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	44.156.300,00	0,00	44.156.300,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	34.480.300,00	0,00	34.480.300,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	34.480.300,00	0,00	34.480.300,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	20.606.000,00	0,00	20.606.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	6.000,00	0,00	6.000,00

[Handwritten signature]

- continua -

- continuação -				
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	343.000,00	0,00	343.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	700,00	0,00	700,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	700,00	0,00	700,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	7.300,00	0,00	7.300,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	7.300,00	0,00	7.300,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	285.000,00	0,00	285.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	285.000,00	0,00	285.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	5.402.600,00	0,00	5.402.600,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.188.600,00	0,00	3.188.600,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	3.188.600,00	0,00	3.188.600,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.688.600,00	0,00	1.688.600,00
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	Piso de Atenção Básica - Variável	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	138.600,00	0,00	138.600,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	134.000,00	0,00	134.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	134.000,00	0,00	134.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	62.000,00	0,00	62.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	660.000,00	0,00	660.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	660.000,00	0,00	660.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	440.000,00	0,00	440.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	440.000,00	0,00	440.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	460.000,00	0,00	460.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	460.000,00	0,00	460.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	700,00	0,00	700,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	700,00	0,00	700,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	700,00	0,00	700,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	658.000,00	0,00	658.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	658.000,00	0,00	658.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	658.000,00	0,00	658.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	96.000,00	0,00	96.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.31.00.00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00	Programa primeira infância no SUAS	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	82.000,00	0,00	82.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

[Handwritten signature]

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.716.000,00	0,00	4.716.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	4.716.000,00	0,00	4.716.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.644.000,00	0,00	4.644.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.960.000,00	0,00	4.960.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.960.000,00	0,00	4.960.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.960.000,00	0,00	4.960.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.960.000,00	0,00	4.960.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.960.000,00	0,00	4.960.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	418.000,00	0,00	418.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00	0,00	18.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	18.000,00	0,00	18.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	18.000,00	0,00	18.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400.000,00	0,00	400.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	400.000,00	0,00	400.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	400.000,00	0,00	400.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	400.000,00	0,00	400.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	15.762.000,00	0,00	15.762.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	15.762.000,00	0,00	15.762.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.297.000,00	0,00	14.297.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	14.297.000,00	0,00	14.297.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	280.000,00	0,00	280.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00


- continua -

- continuação -				
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	14.017.000,00	0,00	14.017.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	2.094.000,00	0,00	2.094.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	2.094.000,00	0,00	2.094.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	11.923.000,00	0,00	11.923.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	11.923.000,00	0,00	11.923.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-4.729.140,00	0,00	-4.729.140,00
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-4.724.140,00	0,00	-4.724.140,00
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.724.140,00	0,00	-4.724.140,00
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.724.140,00	0,00	-4.724.140,00
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.801.140,00	0,00	-3.801.140,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-3.801.140,00	0,00	-3.801.140,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-3.801.000,00	0,00	-3.801.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.800.000,00	0,00	-3.800.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.800.000,00	0,00	-3.800.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-140,00	0,00	-140,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-140,00	0,00	-140,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-140,00	0,00	-140,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-923.000,00	0,00	-923.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-923.000,00	0,00	-923.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-923.000,00	0,00	-923.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-800.000,00	0,00	-800.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	0,00	-800.000,00

- continua -

- continuação -

951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-120.000,00	0,00	-120.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-120.000,00	0,00	-120.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.000,00	0,00	-3.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.000,00	0,00	-3.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	-5.000,00	0,00	-5.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.000,00	0,00	-5.000,00
991.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-5.000,00	0,00	-5.000,00
991.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	-5.000,00	0,00	-5.000,00
991.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-5.000,00	0,00	-5.000,00
991.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-5.000,00	0,00	-5.000,00
991.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-5.000,00	0,00	-5.000,00
991.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	-5.000,00	0,00	-5.000,00

 TOTAL GERAL

57.961.110,00

0,00

57.961.110,00

Governo Municipal de Cariús

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2021

1º bimestre 14,70

2º bimestre 13,40

3º bimestre 14,20

4º bimestre 20,60

5º bimestre 16,87

6º bimestre 20,23



Governo Municipal de Cariús
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	76.400,00	69.700,00	73.800,00	107.100,00	87.700,00	105.300,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.500,00	1.300,00	1.400,00	2.100,00	1.700,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	9.600,00	8.700,00	9.200,00	13.400,00	11.000,00	13.100,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	4.300,00	3.900,00	4.100,00	6.000,00	4.900,00	5.800,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	200,00	200,00	200,00	300,00	300,00	300,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	2.500,00	2.300,00	2.400,00	3.500,00	2.900,00	3.400,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	132.300,00	120.600,00	127.800,00	185.400,00	151.800,00	182.100,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	300,00	300,00	300,00	400,00	300,00	400,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500,00	500,00	500,00	700,00	600,00	700,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

- continua -

8

- continuação -

1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.200,00	1.100,00	1.200,00	1.800,00	1.400,00	1.800,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	5.100,00	4.700,00	5.000,00	7.200,00	5.900,00	7.100,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	75.000,00	68.300,00	72.400,00	105.100,00	86.000,00	103.200,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.800,00	1.600,00	1.700,00	2.500,00	2.000,00	2.400,00
1.3.1.0.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	300,00	300,00	300,00	400,00	300,00	400,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	1.900,00	1.700,00	1.800,00	2.700,00	2.200,00	2.700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	19.600,00	17.800,00	18.900,00	27.400,00	22.400,00	26.900,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	2.600,00	2.300,00	2.500,00	3.600,00	2.900,00	3.500,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.800,00	3.500,00	3.700,00	5.400,00	4.400,00	5.200,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.600,00	6.000,00	6.400,00	9.300,00	7.600,00	9.100,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.793.000,00	2.546.000,00	2.698.000,00	3.914.000,00	3.205.300,00	3.843.700,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	117.600,00	107.200,00	113.600,00	164.800,00	135.000,00	161.800,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	117.600,00	107.200,00	113.600,00	164.800,00	135.000,00	161.800,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	900,00	800,00	900,00	1.200,00	1.000,00	1.200,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.200,00	1.500,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	41.900,00	38.200,00	40.500,00	58.700,00	48.100,00	57.600,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00 Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	7.400,00	6.700,00	7.100,00	10.300,00	8.400,00	10.100,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	220.500,00	201.000,00	213.000,00	309.000,00	253.100,00	303.400,00
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00 Piso de Atenção Básica - Variável	117.600,00	107.200,00	113.600,00	164.800,00	135.000,00	161.800,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	110.300,00	100.500,00	106.500,00	154.500,00	126.500,00	151.700,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	20.400,00	18.600,00	19.700,00	28.600,00	23.400,00	27.900,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	191.100,00	174.200,00	184.600,00	267.800,00	219.300,00	263.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	10.600,00	9.600,00	10.200,00	14.800,00	12.100,00	14.700,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	9.100,00	8.300,00	8.800,00	12.800,00	10.500,00	12.500,00
1.7.1.8.03.4.1.20.00.00 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	17.600,00	16.100,00	17.000,00	24.700,00	20.200,00	24.400,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	97.000,00	88.400,00	93.700,00	136.000,00	111.300,00	133.600,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	64.700,00	59.000,00	62.500,00	90.600,00	74.200,00	89.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	58.800,00	53.600,00	56.800,00	82.400,00	67.500,00	80.900,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	67.600,00	61.600,00	65.300,00	94.800,00	77.600,00	93.100,00



- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	10.300,00	9.400,00	9.900,00	14.400,00	11.800,00	14.200,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	882.000,00	804.000,00	852.000,00	1.236.000,00	1.012.200,00	1.213.800,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	14.100,00	12.900,00	13.600,00	19.800,00	16.200,00	19.400,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	17.600,00	16.100,00	17.000,00	24.700,00	20.200,00	24.400,00
1.7.1.8.12.1.1.31.00.00 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	17.600,00	16.100,00	17.000,00	24.700,00	20.200,00	24.400,00
1.7.1.8.12.1.1.35.00.00 Programa primeira infância no SUAS	17.600,00	16.100,00	17.000,00	24.700,00	20.200,00	24.400,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	17.600,00	16.100,00	17.000,00	24.700,00	20.200,00	24.400,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	12.100,00	11.000,00	11.600,00	16.900,00	13.800,00	16.600,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	14.700,00	13.400,00	14.200,00	20.600,00	16.900,00	20.200,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	588.000,00	536.000,00	568.000,00	824.000,00	674.800,00	809.200,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	88.200,00	80.400,00	85.200,00	123.600,00	101.200,00	121.400,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.100,00	1.900,00	2.000,00	2.900,00	2.400,00	2.700,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	4.400,00	4.000,00	4.300,00	6.200,00	5.100,00	6.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	10.600,00	9.600,00	10.200,00	14.800,00	12.100,00	14.700,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	729.100,00	664.600,00	704.300,00	1.021.800,00	836.800,00	1.003.400,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.600,00	2.400,00	2.600,00	3.700,00	3.000,00	3.700,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	58.800,00	53.600,00	56.800,00	82.400,00	67.500,00	80.900,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	11.800,00	10.700,00	11.400,00	16.500,00	13.500,00	16.100,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	29.400,00	26.800,00	28.400,00	41.200,00	33.700,00	40.500,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.10.1.1.00.00.00							
Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	307.800,00	280.600,00	297.300,00	431.400,00	353.300,00	423.600,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.752.700,00	1.597.700,00	1.693.100,00	2.456.100,00	2.011.400,00	2.412.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00							
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	215.400,00	196.300,00	208.000,00	301.800,00	247.100,00	296.400,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-558.600,00	-509.200,00	-539.600,00	-782.800,00	-641.100,00	-768.700,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-200,00	-200,00	-300,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00							
Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00							
Cota-Parte do ICMS - Principal	-117.600,00	-107.200,00	-113.600,00	-164.800,00	-135.000,00	-161.800,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	-17.600,00	-16.100,00	-17.000,00	-24.700,00	-20.200,00	-24.400,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400,00	-400,00	-400,00	-600,00	-500,00	-700,00	
991.1.1.8.01.1.1.00.00.00							
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	-700,00	-700,00	-700,00	-1.000,00	-800,00	-1.100,00	
TOTAL GERAL	8.520.700,00	7.766.900,00	8.230.400,00	11.940.100,00	9.777.700,00	11.725.310,00	

Handwritten signature or mark.

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	46.901.150,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.595.450,00
Contribuições	510.000,00
Receita Patrimonial	176.400,00
Receita de Serviços	45.000,00
Transferências Correntes	44.156.300,00
Outras Receitas Correntes	418.000,00
Receitas de Capital	15.762.000,00
Transferências de Capital	15.762.000,00
Deduções de Receita	-4.729.140,00
Deduções do FUNDEB	-4.724.140,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.724.140,00
Transferências Correntes	-4.724.140,00
Outras Deduções de Receita	-5.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-5.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-5.000,00
SUBTOTAL	57.934.010,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	27.100,00
Receita Patrimonial	1.000,00
Receita de Serviços	26.100,00
SUBTOTAL	27.100,00
TOTAL GERAL	57.961.110,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Camara Municipal de Cariús	1.837.883,70
02 - Gabinete do Prefeito	1.245.500,00
03 - Procuradoria Geral	88.000,00
04 - Sec. de Trabalho e Promocao Social	1.725.600,00
05 - Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	17.322.936,30
06 - Fundo Municipal de Educacao	14.569.110,00
07 - Fundo Municipal de Saude	13.542.730,00
08 - Sec. do Desenvolvimento Agrário	456.500,00
09 - Sec. de Administracao e Financas	5.212.000,00
10 - Sec. Municipal do Meio Ambiente	113.250,00
11 - Secretaria de Planejamento	225.000,00
12 - Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	1.297.500,00
13 - Controladoria Municipal	148.000,00
99 - Reserva de Contingencia	150.000,00
SUBTOTAL	57.934.010,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
14 - Serviço Autônomo de água e esgoto	27.100,00
SUBTOTAL	27.100,00
TOTAL GERAL	57.961.110,00

